Anno 82
NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 43
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL
Por um anno. . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE — SEXTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 1906
REDACTOR CHEFE — Arthur Orlando

PROPRIEDADE
DO
DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Dr. Affonso Penna
Rio, 22

O dr. Affonso Penna, vice-presidente da Republica, regressou hontem á noite para Bello Horisonte.

O novo governo
Rio, 22

E' provavel que a Italia, Inglaterra e Portugal mandem vasos de sua esquadra ao Rio de Janeiro, em novembro deste anno, afim de assistir á posse do dr. Affonso Penna.

Banquete
Rio, 22

A colonia italiana aqui residente offereceu hoje um grande banquete aos officiaes do cruzador *Dogali*.

Candidaturas
Rio, 22

O partido republicano do Maranhão publica manifesto apoiando as candidaturas dos drs. Affonso Penna e Nilo Peçanha á presidencia e vice presidencia da Republica.

—

Rio, 22

O partido federalista do Rio Grande do Sul resolveu não comparecer á eleição de 1.º de março.

24 de fevereiro
Rio, 22

No proximo sabbado, o dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica, dará recepção no palacete do Cattete.

Syndicato do xarque
Rio, 22

Um syndicato uruguayo pretende montar xarqueadas em Matto Grosso e S Paulo

De Montevidéo partem hoje os banqueiros, representantes do mesmo syndicato.

O general Quintino Bocayuva, como membro dessa empreza, irá recebel-os em Santos.

Reforma
Rio, 22

Foi reformado no posto de marechal o general Pego Junior.

Transferencias
Rio, 22

Na arma de infanteria, foram transferidos os capitães Vicente Cesario de Mello, do 28.º batalhão para o 2.º, e José do Prado Sampaio Leite, do 2.º para o 28.º.

Valorização do café
Rio, 22

Os presidente dos Estados de Minas Geraes, S. Paulo e Rio de Janeiro resolveram reunir-se, no proximo domingo, na cidade de Taubaté, afim de tratar da valorização do café.

Delegacia fiscal de Pernambuco
Rio, 22

Consta que o sr. Carlos Proença Gomes será nomeado delegado fiscal em Pernambuco.

O carnaval
Rio, 22

Activam-se os preparativos dos festejos do carnaval.

Algumas ruas começam a ser adornadas.

Desastre
Rio, 22

Proximo á estação Sobral, na linha da estrada de ferro Central, caiu hoje uma barreira á passagem do trem, que conduz o gado.

Ficaram inutilizados sete carros, além da machina.

Lei Rosa e Silva
Rio, 22

A Tribuna, de hoje, em artigo vehemente, pede a punição do juiz dr. Calheiros de Mello, que praticou diversos attentados contra lei eleitoral, no pleito de 30 de janeiro.

Santa Casa de Misericordia do Recife
Rio, 22

O dr. Esmeraldino Bandeira, deputado federal por Pernambuco, conferenciou hoje com o dr. Leopoldo de Bulhões, ministro da fazenda, acerca da isenção de mercadorias destinadas á Santa Casa de Misericordia do Recife.

Cambio
Rio, 22

O cambio fechou hoje a 16 13/32.

EXTERIOR

O desastre de Jacuacanga
Lisboa, 22

No Porto celebraram-se solennes exequias por alma das victimas do couraçado *Aquidaban*.

Imposto de guerra
Londres, 22

A camara dos pares do Japão approvou a renovação do imposto de guerra.

As egrejas na França
Pariz, 22

Por motivo do inventario dos bens das egrejas, reproduziram-se os conflictos entre o povo e a força publica.

A questão de Marrocos
Berlim, 22

Nos circulos diplomaticos e mesmo nas rodas officiaes considera-se gravissima a situação da conferencia de Algeciras.

Fala se mesmo na hostilidade de uma guerra franco-allemã, por motivo da intransigencia da França relativamente ao policiamento de Marrocos.

Parece que a França é suggestionada fortemente pela Inglaterra.

O *Berliner Tageblatt* diz a respeito acrimoniosas considerações.

Congresso de agricultura
Roma, 22

O congresso de agricultores inaugurou suas sessões.

Tremores de terra
S. Petersburgo, 22

Teem-se dado tremores de terra em Baku.

A situação da Russia
S. Petersburgo, 22

O advogado Talmanti e o vice-alcaide Petz foram enforcados por ordem do governo.

Foram assassinados o general Dschuravik e toda sua familia,

Falsificações de mercadorias
Washington, 22

O senado approvou o *bill* relativo ás falsificações de mercadorias.

Brazil e Argentina
Buenos-Aires, 22

Realizaram-se hoje solennes exequias em suffragio ás victimas do desastre de Jacuacanga.

Na assistencia notavam-se representantes do presidente da Republica e dos ministros do Estado.

Compareceu o dr. Assis Brazil, ministro do Brazil, acompanhado da sua senhora.

Fallecimento
Buenos-Aires, 22

Falleceu hontem o barão de Pilar-Piham, ministro plenipotenciario da Russia junto ao governo argentino.

Os jornaes fizeram-lhe grandes elogios.

Uma tragedia
Buenos-Aires, 22

Carlos Greff, depois de matar a sua amante, de nome Antonia Bravo, suicidou-se.

Exercito paraguayo
Assumpção, 22

O governo enviou em commissão a Buenos-Aires o capitão Duarte afim de ali comprar armamentos para o exercito.

Chile e Argentina
Santiago, 22

El Mercurio diz que o Chile e a Republica Argentina armar-se-ão de commum accôrdo.

Cartas ao Prefeito

II

Conhecida a orientação que se deve dar ás principaes ruas, áquellas que são chamadas a desempenhar um papel saliente na salubridade e na hygiene do Recife passemos a considerar as dimensões das ruas de menor importancia.

Taes dimensões são: a largura dos passeios e da calçada, e a altura dos edificios que as marginam.

Entende-se que a largura de uma via urbana de communicação, isto é, a distancia limitada entre duas fachadas de perfilamentos oppostos depende da maior ou menor intensidade do transito, e da altura a que devem subir as fachadas já construidas, tornando-se, portanto, uma funcção directa desses dois elementos.

* *

Tendo em consideração o transito e o trafego publicos podem as ruas ser classificadas em tres categorias de accordo com o espaço disponivel e conforme ellas dão passagem a duas, quatro, ou mais unidades de transporte; teremos, pois, ruas de terceira, de segunda e de primeira classes.

Agora attribuindo, para cada unidade de transporte de cargas, ou de passageiros a media de 2,m50 será facillimo determinar a largura minima que devem ter as ruas e vem a ser respectivamente: 9m—18m—26m dando para os passeios 2/5 da largura total.

Foussaggrives em seu *tractado de hygiene e saneamento das cidades* consagra o minimo de 12 metros para as ruas das cidades do N. e o maximo de 12 metros para as das do S.

As condições de exposição ao sol, de illuminação e de ventilação interessam evidentemente, a questão sobresahindo a todas as demais; porém, a despeito dos esforços de Fluge e Clement procurando estabelecer formulas mathematicas parece abordar pelo calculo e de um modo geral, a questão, formulas a que o sabio Arnourd se refere dizendo: são indicações uteis mas não devem ser applicadas, parece-nos que a solução d'esse problema tem de ser fatalmente eivada de um certo empirismo, e por isso entre os nossos algarismos e os que apontam os relatorios do congresso de hygienistas allemães, reunidos em Munich em 1875, tomamos a media de: 12m—20m—30m como sendo plenamente acceitavel para nós.

Passemos á fixação da outra dimensão das ruas: a altura dos predios.

Para o problema no Recife, não nos bastarão as indicações dos competentes e o criterio das investigações scientificas a respeito, porque, entre nós, si as palavras de Foussaggrives: *«a posiva e a sombra nos paizes quentes são condições que merecem grande attenção* tem plena justificativa, nós lhes juntamos o cuidado que merecem a nossa temperatura media no exterior, a qualidade dos materiaes que se empregam na construcção, os moldes d'essa, a maneira porque trajamos, os nossos habitos etc, que são poderosos modificadores das regras estabelecidas.

Em Paris, pelo regulamento de 1884 nas ruas de 5,m8 as casas têm 12m entre 7,8 e 9,74... 15 entre 9,74 e 20m 18; Em Bucharest de 10 a 20 tem 14; Em Bello-Horizonte (cidade construida ha bem pouco tempo as ruas têm todas largura egual a altura das casas; de sorte que a comparação d'esses dados pouco nos adianta. Mas pensamos que resolvido o problema da orientação e determinada essa de accôrdo com todas as exigencias do meio, do clima, etc., a questão reduzir-se-á muito.

Na verdade sendo, em synthese, o objectivo manter sempre a rua *o melhor exposta ao sol e á luz*, garantidas essas condições por uma direcção judiciosa, a altura das casas marginaes bastará apenas ser tal que não venha perturbar os resultados obtidos.

Ainda recorrendo ás conclusões do congresso de Munich achamos a prescripção de attribuir ás construcções uma altura egual á largura da rua, prescripção que se harmoniza bem com os resultados a que chegou Clement pela applicação do grau actinometrico para determinar a largura dentro da qual a radiação luminosa é constante; porém para o nosso caso preferimos organizar um quadro especial adaptado ás circumstancias e para cuja confecção tivemos presente a necessidade de facilitar, quanto possivel, o accesso da viração do mar a todos os pontos da cidade, onde hoje as construcções existentes funccionam como perfeitos anteparos que lhe impossibilitam a circulação:

até 12m casas de 2 pavimentos.
de 12 a 20, casas de 3 a 4 pavimentos.
de 20 a 30, casas de 3 a 5 pavimentos.
praças de mais de 60m casas de 6.

Alem do andar terreo não se deve consentir mais de 5 andares em casa alguma.

Propositalmente em nosso quadro não figuram as ruas de menos de 12m; julgamos de nosso dever não as incluir porque entendemos que entre as medias consideradas, no Recife, com o nosso clima, com os nossos habitos, com as nossas casas e para a nossa raça ellas não devem existir.

E' incontestavel que uma das principaes causas do enfraquecimento e da mortalidade da população de nossa capital reside na insalubridade e na infecção d'esses beccos apertados e estreitos, onde a humidade, a escuridão e a lama dos detrictos formam o mais appropriado meio de cultura e de reproducção dos germens perigosos das infecções.

E si v. exc. attender a que as habitações que limitam essas viellas são, como já o temos dito mais de uma vez, d'aquellas onde a ausencia absoluta de conforto e de asseio predispõe naturalmente os mizeraveis inquilinos á contaminação e ao contagio, verá que é no reducto d'esses quarteirões reconditos e pestilenciaes, nos recantos d'esses bairros infectos e mal illuminados que se entrincheiram e se encastellam os microscopicos inimigos de nossa saúde e de nosso progresso, aguardando as condições favoraveis para irromper no ataque a tantas victimas que a v. exc. e a saúde publica cumpre acautelar.

C. Acauã Ribeiro.

Na maciota...

(3.ª SERIE)

CI

«*A Provincia*, hontem, retirou-se ás pressas da discussão sobre titulos eleitoraes.
. . . . »

Que novidade! O bando *provincino*
Nesses processos *breves* é vezeiro:
Avança, investe, rabido leonino,
Para retroceder... rimando em *ciro*..

Lulu' Senna.

REPORTAGEM

GOVERNO ESTADUAL

O dr. secretario geral do Estado, de accordo com a proposta do dr. chefe de policia, nomeou por acto de 22 do corrente Manoel Rodrigues Chaves e José Luiz de Mello, 1.º e 2.º supplentes de subdelegado do districto Espirito Santo de Urucú Meirim do municipio de Gravatá, exonerados os actuaes.

— Por portaria do sr. dr. secretario geral do Estado, de 21 do corrente, foi nomeada a professora em disponibilidade Juvina Eudoxia de Mello Braga para reger a cadeira de ensino primario do sexo feminino de Leopoldina.

×

Acha-se actualmente no exercicio do cargo de subdelegado do districto de Jurema, do municipio de Quipapá, o sr. José Quirino de Andrade.

×

A FERRO CARRIL

Continuou hontem, sob a presidencia do juiz municipal dr. Abreu e Lima, o inventario da empreza ferro-carril.

Foram abertos moveis que haviam sido lacrados.

O dr. juiz de direito, Freitas Henriques, decidiu do aggravo interposto, pelo dr. José Vicente e outros, do despacho do juiz municipal que concedeu mandado de manutenção em favor dos drs. Braz da Cunha e Joaquim Cabral, negando-lhe provimento.

Causou bôa impressão esse despacho.

×

Em vez de tratar da sua profissão de sapateiro, o individuo Elpidio Lima de Albuquerque, residente na Encruzilhada, distrahia de vez em quando algumas horas para praticar disturbios e offender a moralidade publica.

Ante-hontem, porém, sabendo a policia que o turbulento estava na pratica de façanhas, saiu ao seu encalço, conseguindo sem grande esforço captural-o.

Elpidio, rapaz de côr parda e de dezesete annos de idade, após ter sido levado á presença da autoridade do districto, marchou acompanhado de praças para a detenção onde se acha recolhido.

×

Eleição federal

Resultado completo do 3.º districto, incluido o municipio de Ouricury, que ainda faltava:

	votos
Dr. P. Pernambuco	8844
Dr. Domingos Gonçalves	8825
Dr. Arthur Orlando	8820
Medeiros e Albuquerque	8819
Coronel Apollinario Maranhão	5250
Dr. Sergio Magalhães	3256

×

Do sr. Carlos Britto recebemos hontem, como amostras, umas latas de especial goiabada de Pesqueira, producto de sua fabrica bastante conhecida e acreditada.

E' realmente um doce saboroso e bem feito, assignalando-se pela marca—um peixe, externamente gravado na lata.

Agradecemos a offerta.

×

PELO BISPADO

Despachos de hontem:

Antonio Ribeiro de Araujo e Constança Martins Aisbellos residentes na freguezia da Boa-Vista, unidos civilmente, pedindo dispensa de banhos de residencia e licença para casarem-se em oratorio privado.—Nos termos da informação. † *Luiz*, bispo de Olinda.

Foram hontem concedidas as seguintes provisões pelo sr. bispo d. Luiz:

Concedendo licença ao sr. Constantino Perelli para se casar com d. Joanna Buonafina Greco em oratorio privado na freguezia da Boa-Vista;

Concedendo licença ao padre João Tavares de Moura para celebrar até 31 de dezembro do corrente anno;

Concedendo licença ao sr. Antão Borges Junior para se casar com d. Argentina Correia Lima em oratorio privado na freguezia de Santo Antonio;

Concedendo licença ao sr dr Pedro Edmundo da Costa Cirne para casar se com d. Elisa Carneiro de Albuquerque Maranhão na capella do consistorio da ordem terceira de S. Francisco;

Dispensando banhos de naturalidade de Francisco Pereira da Silva, natural da freguezia de S. José do Egypto para se casar com d. Maximina Francisca do Espirito Santo, natural e residentes na do Brejo da Madre Deus;

Concedendo licença para celebrar, confessar e pregar até 31 de dezembro do corrente anno ao padre Jonathas Taurino de Andrade.

×

O sr. José Clementino da Rocha, estabelecido á rua Marcilio Dias n. 86, veio hontem pessoalmente trazer-nos uma bandeijinha de filhós, por elle preparados, sem banha e por um processo novo.

São realmente saborosos.

O sr. José Clementino acceita encommendas.

Agradecemos-lhe a delicada lembrança.

×

Carnaval

Em passeiata, afim de receber o seu estandarte, na residencia do sr. Horacio Martins, á rua coronel Suassuna, sairá hoje, ás 6 horas da tarde, o *Clube Vasculhadores*.

O seu itinerario é o seguinte: Pateo do Carmo, rua Coronel Suassuna, travessa do Peixoto, pateo do Terço, ruas Marcilio Dias, Livramento, Duque de Caxias e Cruzes, becco do Ouvidor, ruas 15 de Novembro, 1.º de Março, Cabugá, Barão da Victoria e Paulino Camara, pateo do Carmo a recolher.

Acompanhará o prestito a banda de musica dos aprendizes marinheiros.

Em um dos carros, uma commissão conduzirá a *Cabeça do Momo*.

Os *Vasculhadores* sairão nos 1.º e 3.º dias de carnaval, fazendo o seu itinerario no 1.º pelas freguezias de Santo Antonio e Bôa-Vista e no 3.º pelas de S. José e Santo Antonio.

— A noite de hontem foi cheia de folias carnavalescas.

Os *clubes* se cruzavam, os foguetes estrugiam e os sons das fanfarras echoavam alegremente.

Em frente ao palacete do *Diario* dansaram e cantaram todos os foliões, em homenagem á Imprensa.

— O *Clube Mixto Empalhadores* fará hoje, no Feitosa, o seu ensaio geral, havendo ao terminar escolhido fogo artificial, em frente á sua séde.

No dia 26, essa associação carnavalesca offerecerá aos seus amigos um sarão, para o qual nos distinguiu com um convite que agradecemos.

— Vae hoje buscar o seu estandarte, á casa do seu associado Joaquim Solano, á rua do Jasmim, o *Clube dos Accendedores*.

Recolhendo-se á sua séde, á rua Maciel Monteiro, terá logar animado sarão.

— O *Clube Lenhadores de Nazareth*, fará as delicias do carnaval este anno, achando se os foliões bem uniformizados e com uma numerosa orchestra de doze figuras.

— Fará hoje, ás 7 horas da noite, o seu ensaio geral o *Clube Carnavalesco Mixto Innocentes do Cafundó*, devendo sair em grande passeiata para ir buscar o seu estandarte em casa da exma. sra. d. Angelina Manta, na rua de S. Elias e d'ahi percorrerá as ruas adjacentes, cumprimentando no seu itinerario as outras sociedades congeneres.

— Está fundada mais uma associação carnavalesca, que tem séde á rua da Senzalla Velha n. 102 e o titulo de *Nove e trinta e tres*.

Sua directoria ficou assim organizada: Presidente, Guilherme Antonio da Costa; thesoureiro, Olivio de Araujo Lima; secretario, Nelson de Andrade Oliveira.

— O *Clube Carnavalesco Me Cortei* contratou uma banda de musica e promoverá um concerto publico na Praça da Independencia, amanhan, ás 6 horas da noite, e depois acompanhará o clube *P. M.*

Seu estandarte foi ricamente confeccionado e estará á exposição no sabbado, no armazem do Lima.

— Em um formidavel *Zépereira* sairá hoje, ás 7 horas da noite, o *Clube Sympathicos da Bôa-Vista*, afim de ir buscar o seu estandarte na rua de Santa Rita.

A passeiata partirá da rua do Pires n. 7.

— O *Clube dos Ferreiros* installa hoje a sua officina na rua da Ponte Velha n. 59, 1.º andar e realiza o seu ensaio geral, depois do que irá encorporado ao pateo de S. José n. 37, buscar o seu estandarte

— Saiu hontem o *Zépereira do Clube Costureiras de Saccos do Recife*.

Parando em frente ao nosso palacete, onde a sua orchestra executou algumas peças, mandou-nos seus cumprimentos por intermedio dos associados João Carlos Dutra, João Nepomuceno de Miranda e Eduardo Nunes da Cunha.

— O *Clube dos Jardineiros* realiza hoje um passeio, afim de ir buscar o seu estandarte, feito pela exma. sra. d Balbina Martins em sua residencia, á rua da Gamelleira n. 21.

—Esteve em passeiata pelas ruas da cidade, com o seu *Zé Pereira*, o conhecido clube denominado *Chaleiras de S. José*.

Ao chegarem os foliões á rua Duque de Caxias, passava a cavallo o dr. chefe de policia, que em vista dos mesmos não terem solicitado a devida licença, prohibiu-lhes a marcha.

Presente na occasião, o sr. dr. José Marianno poude obter o necessario consentimento, continuando os *Chaleiras* o seu itinerario.

Veio o referido clube em frente ao palacete do *Diario* apresentar-nos os seus cumprimentos.

Do prestito fazia parte um carro allegorico de seu titulo, e a commissão que esteve em a nossa redacção compunha se dos srs. Adelino Fonseca, José Adolpho, Antonio Luiz de Carvalho e o pequeno José que conduzia elegante estandarte.

— O *Emboca* está magnificamente organizado.

Pelas ruas da cidade andou hontem, á noite, a arrancar francas gargalhadas, com as suas cantorias bem ensaiadas e humoristicas.

Veio saudar-nos

No carro que puxava o prestito dos associados do clube vinha o seu pavilhão bem feito e de côres sympathicas.

Este anno deram uma nota aquelles divertidos rapazes, que nos offertaram um cartão leque de arte e gosto.

— Uma commissão do *Quitandeiras de S. José* esteve em a nossa redacção, emquanto o clube demorava em frente ao palacete de nossa folha.

Como nos annos anteriores, veio a antiga sociedade visitar-nos.

Bem arranjado o seu pavilhão de pelucia, bordado em sêda, vê-se uma gorducha morena, taboleiro á cabeça cheio de varias e bem imitadas fructas, trabalho feito com esmero e muito gosto artistico.

— Recebemos tambem cumprimentos das *Parteiras de S. José* e do *Clube 18 de Março*, que deixou-nos gracioso cartão de lembranças.

— Tocando algumas marchas apropriadas aos dias de carnaval, visitou-nos hontem o *Clube das Pás*.

O seu estandarte riquissimo, bordado a ouro sobre pelucia azul, era conduzido pelo sr. Xisto Bahia que vestia casaca, assim como todos os directores.

— Recebemos hontem:

«Clube P. M.—Aviso.—De ordem do *P. M. mór*, convido a todos os clubes creados e por crear, a comparecerem hoje ás 7 horas da noite, em nossa sède, ao pyramidal *Zé Pereira*, em homenagem as nossas gloriosas tradicções.—O 1.º secretario.—*Sant'Anna Araujo Ferrer*.

— O *Clube Roçadores dos Remedios* avisa que não sahirá amanhan conforme annunciou e sim hoje que faz a sua passeiata em *Zé Pereira*, cumprimentando as redacções.

Nos tres dias do carnaval, passeiará pela cidade, cumprimentando algumas congeneres.

— Sabemos que a respeitavel firma commercial de nossa praça, Alberto, Pereira & C., vão apresentar no primeiro e terceiro dias consagrados ao Deus Momo, um *brigue* reclame de sua casa commercial.

Dadas as grandes dimensões do navio, os mesmos srs. solicitam por nosso intermedio das commissões encarregadas da ornamentação das ruas, a maior amplidão possivel, nos arcos etc., afim de facilitar a passagem do referido navio.

— Remettem-nos:

«A directoria do *Clube Carnavalesco Mixto 3 Vintens*, abaixo assignada, tendo lido no *Jornal do Recife*, de hontem que a commissão da ornamentação da rua do Bom-Jesus, tem a sua séde no 1.º andar do predio n. 55 da mesma rua, e como seja ali á séde deste clube, onde já tem esta directoria, realizado diversas sessões nocturnas, vem protestar por meio deste e fará valer os seus direitos em juizo, se preciso fôr, de accordo com o contracto realizado entre esta directoria e as inquilinas do dito 1.º andar. Recife, 22—2—906, pelo *Clube C. M 3 Vintens*, *Antonio B. Nogueira*, presidente, *João A. Rosas*, thesoureiro, *João A. Campello*, secretario.»

×

Hontem, ás 3 horas da tarde, no logar Ilha de Fernandinho, do 2.º districto de S. José, uma machina que nessa occasião passava, vinda de Jaboatão, guiada pelo machinista Manoel Mangerona, ao atravessar uma ponte ali existente, alcançou um pobre homem do povo, jogando-o dentro d'agua.

O infeliz trazia na cabeça uma pequena mesa que foi esbandalhada pela locomotiva.

A autoridade local, ao ter sciencia do facto, compareceu, acompanhada do commandante do destacamento, empregando os meios necessarios, afim de salvar a victima.

Diversas pessôas atiraram-se á agua, sendo, porém, baldados todos os esforços.

Até a hora em que escrevemos ainda não foi encontrado o infeliz, que nenhum dos presentes poude conhecer.

×

Registro de titulos

O sr. ministro da justiça expediu a seguinte circular:

«Ministerio da justiça e negocios interiores —Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1905. 1.ª secção.—Attendendo ao que representou a este ministerio o official privativo do registro especial de titulos e documentos contra a falta de observancia do regulamento n. 4775, de 16 de fevereiro de 1903, e bem assim quanto a duvidas na execução de algumas disposições do mesmo regulamento, declaro-vos, para que façaes constar aos tabelliães de notas desta capital:

1.º que, de accôrdo com o art. 76 do regulamento n. 4775, de 16 de fevereiro de 1903, são procurações de disposição sujeitas as formalidades do registro, para terem validade contra terceiros, aquellas em que são outorgados poderes que obriguem ou compromettam o patrimonio do mandante;

2.º, que não se consideram procurações de disposição, e, portanto, não estão sujeitas as formalidades do registro, as de poderes para receber vencimentos, honorarios, soldos, gratificações, pensões subsidios, monte-pios, ou quaesquer outros vencimentos considerados inalienaveis, salvo nos casos expressos em lei, que autorizem a sua alienação;

3.º, que os instrumentos particulares, inclusive as procurações de proprio punho, com poderes de disposição, embora incluidos nas escripturas lavradas em notas de tabelliães ou por elles registradas, só adquirem validade contra terceiros, si antes houverem sido lançados no registro especial, porquanto, depois da lei n. 973, de 20 de janeiro de 1903, cessou toda competencia dos tabelliães para tal serviço;

4.º, que, qualquer que seja a forma da procuração, o substabelecimento pode ser por instrumento publico ou de proprio punho.

A disposição do § 3.º do art. 1.º da lei n. 79, de 23 de agosto de 1892, não exige que o substabelecimento seja da mesma forma da procuração; regulando sómente os instrumentos particulares, refere-se ao modo pelo qual devem ser feitos os substabelecimentos de proprio punho, mandando que seja o mesmo das procurações de igual forma ou natureza.

Estando o substabelecimento sujeito a novo sello, deve obedecer as mesmas prescripções e formalidades das procurações, inclusive o registro;

5.º, que a publica forma, embora conferida e concertada, mesmo de instrumento sujeito a registro e que antes tenha preenchido essa formalidade, só faz prova contra terceiros, se houver sido extrahida em presença do juiz com citação da parte ou de seu procurador, como preceitúa o art. 153, do decreto n. 737, de 25 de novembro de 1850, e no mesmo caso se acha o registro de publica-forma, que tenha sido extrahida sem as formalidades do art. 153 citado;

6.º, que as procurações passadas em avulso por notarios estrangeiros ou escriptas perante estes pelos outorgantes não podem ser consideradas instrumentos publicos para como taes ficarem isentos de registro, por não constarem de notas publicas (art. 78 do decreto n. 5737, de 2 de setembro de 1874);

7.º, que podem ser conferidos por instrumento de proprio punho poderes especiaes para alienar ou onerar bens immoveis, salvo a restricção da Ord. L 4.º Tit. 48, como permitte a citada lei n. 79, de 23 da agosto de 1892;

8.º, que tambem podem ser feitos ou contrahidos por instrumento particular todos os actos e obrigações da vida civil, excepto nas doações, nos contractos esponsalicios, nas hypothecas (salvo as convencionaes) e nas de compra e venda de bens de raiz, cujo valor exceder de 200$000, por ser a escriptura publica da substancia do contracto;

9.º, que o instrumento particular revestido de todas as formalidades legaes tem o valor juridico do instrumento publico e as certidões passadas pelo official do registro especial teem fé publica, como as extrahidas pelos tabelliães de seus livros de notas;

10.º, que, finalmente, o registro especial tendo sido instituido para o duplo fim de perpetuar o documento ou validal-o para terceiros, como acto complementar do reconhecimento feito pelos tabelliães, todos aquelles documentos em que intervier o tabellião para sua authenticidade estão, *ipso-facto*, sujeitos ao registro para que possam valer contra terceiros. Saúde e fraternidade.—*J. J. Seabra*. Sr. juiz de direito da 1.ª vara civel.»

×

Que um homem dê para desordeiro é coisa que não causa grande estranheza mas u'a mulher praticando diariamente disturbios, causa de certo admiração.

Ante hontem, á noite, foi uma das taes recolhida á cadeia desta capital.

Chama-se Constancia Maria da Conceição, dedicava-se a serviços domesticos, tem trinta e dois annos de idade e ultimamente fixara residencia na Encruzilhada, onde mais uma vez foi presa pela policia do districto.

×

ENSINO PUBLICO

Escola Normal

Estão matriculadas neste estabelecimento de ensino 119 alumnas a saber:

No curso preparatorio 56, no 1.º anno 31, no 2.º 17 e no 3.º 15.

×

Hontem, a policia do districto da Bôa-Vista deu caça a trinta e nove indigentes que esmolavam pelas ruas a caridade publica.

A's tres horas da tarde, achavam-se todos em frente ao edificio da chefatura afim de seguirem para o asylo.

Compunha se o grupo de treze homens e dezeseis mulheres, quasi todas velhas e sem forças para o trabalho.

ALMA RELIGIOSA

Na matriz da Bôa-Vista celebraram-se hontem, pelas 8 1/2 horas da manhan, missas de 7.º dia, em suffragio de d. Dulce Ferreira de Mello, esposa do sr. Cicero Brazileiro de Mello e sogra do dr. José Gonsalves de Mello.

Foi grande a concorrencia.

No centro da igreja via-se modesto, mas expressivo catafalco.

Durante as missas, tocava no côro uma orchestra de violinos sob a regencia do sr. professor Manoel Americo.

Entre os presentes estavam: dr. Gonçalves Ferreira, dr. Antonio Pernambuco, dr. Benjamin Bandeira, dr Augusto Aristheu, dr. Pedro Pernambuco, dr. José Marianno, dr. Luiz Porto Carreiro, José Uchôa Sobrinho, coronel Pinto da Fonseca, dr. Guedes Alcoforado, commendador Veiga Pessôa, Francisco Caraciolo, dr. Eduardo de Oliveira, dr. Faria Neves Sobrinho, Arthur Saldanha, dr. Arthur de Oliveira, Leonardo Porto, coronel Caetano Santos, Walfrido Arantes, Justino Campos, engenheiro Francisco Moura, Affonso Taborda, Viriato de Britto, Elias Ribeiro, Andronico Passos, Christovão Uchôa, João Travassos, João de Souza Mello, dr. Carneiro Leão, Manoel Mascarenhas, Amaro de Medeiros, Epaminondas de Britto, dr. Elpidio de Figueiredo e senhora, Antonio Pessôa, dr. Virgilio Torres, Raul de Moraes, Agnello de Menezes, coronel Antonio Vianna e senhora, Fabricio Uchôa, Adolpho Silva, Joaquim Moreira, dr. Rocha Figueiredo, Oscar Vianna, Caetano Marques e senhora, José de Azevedo, Gastão Silveira, coronel Adolpho Gentil, Alfredo Torres, Felix de Mello e senhora, Theophilo Valle, Augusto Serrano, dr. Leopoldo Ferreira e senhora, Manoel Carneiro Leão, Bento Temporal, José da Cruz Freitas, Aristides Schlobach, dr. Pereira do Carmo, José Ganches, dr. Fernandes Barros, Herminio Pedra, coronel Pereira Vianna e senhora, Sant'Anna Araujo, Antonio Pimentel, Mathilde Ceruti, dr. Virginio Marques, major Godofredo de Abreu, dr. Assis Rocha, João Pedro Simões. Enedino Sette, dr. Malaquias da Rocha. dr. Motta e Albuquerque, Antonio Araujo e senhora, José Valença, Hermita Pimentel, Vieira da Cunha Sobrinho, Antonio Cavalcanti Lima, Waldemar Leão, Eugenio Cordeiro, Ulysses Cabral, Joaquim Gonçalves de Azevedo, dr. Flaviano de Britto, coronel Pereira da Silva, Manoel Correia de Mello, José Elias de Moura e senhora, Francisco Rabello e senhora, José Felix de Albuquerque, dr. Paes Barretto, João Dutra, José Carneiro da Gama, Antonio Baltar, José Talles de Mello e familia, Manoel Carvalho Junior, dr. Affonso de Barros, major Horacio Galvão, dr. Malaquias Gonçalves, Marcellino Cordeiro, Maria Cavalcanti Lins, familia Barros Guimarães, Joaquim Cavalcanti, Manoel Leite e familia, dr. Genaro Guimarães, dr. Alipio de Carvalho, Antonio Pontual e senhora, dr. Abreu e Lima, Julio de Miranda, Godofredo Pessôa, Sebastião Amaral, José de Souza Travassos, desembargador Pires Gonçalves, Luiz de Oliveira Freitas e os nossos collegas—drs. Annibal Freire e Arthur de Albuquerque.

× Estão annunciadas para hoje as seguintes missas:

ás 8 horas, nas matrizes de S. José e do Cabo, por alma de Amelia Elisa Ramos da Silva;

A's mesmas horas, na igreja da Soledade, por alma de José Monteiro dos Santos.

×

Um gatuno foi ante-hontem preso pela policia de Afogados.

Chama-se elle João Alves da Silva, pardo, casado e residente no referido districto.

Após seu interrogatorio seguiu o *gajo* para a casa de detenção onde se conservará recolhido até segunda ordem.

×

DELEGACIA DO 1.º DISTRICTO

Pelo dr. Glycerio Gouveia foi expedida hontem portaria ao tenente-coronel administrador da casa de detenção no sentido de serem postos em liberdade os detentos de nomes Antonio Nogueira da Costa e Benjamim Cavalcante Lacerda, recolhidos áquelle estabelecimento a sua ordem.

— Hontem proseguio o summario crime da indiciada no artigo 303 do codigo penal Paulina Maria Francisca.

Ouvidas as testemunhas de nomes Guilherme Ferreira da Cruz e João Luiz Gonzaga foi a indiciada interrogada sendo pelo dr. delegado marcado o praso de 48 horas para ser apresentada a defeza escripta.

— Ao dr. 1.º promotor publico o dr. Glycerio enviou hontem o processo instaurado contra o réo afiançado José Ribeiro da Silva Cavalcante conhecido pela alcunha de *Canninha Verde*, iniciado em crime de ferimentos leves.

O referido processo foi remettido para julgamento, ao tribunal correccional.

— O dr. Glycerio Gouveia officiou hontem ao mordomo do hospital Pedro II no sentido de ser internada naquelle estabelecimento a indigente de nome Marianna de tal.

— O sr. dr. delegado expediu uma portaria ao administrador da casa de detenção mandando por em liberdade o detento Alberto de Souza Povôas.

—A's 11 horas da manhan de hoje formar-se-á culpa dos indiciados em crime de ferimento leve José Gomes Penna e Manoel Alves de Albuquerque.

Serão ouvidas as testemunhas de nomes Guilherme Ferreira de Araujo, Carlos de Albuquerque Pinheiro, Eduardo Pedro dos Santos Neves, João Alexandre de Mello, Manoel Pereira dos Santos, Antonio Bezerra de Carvalho, Manoel Lima e Ernesto de Paula Santos.

×

Ante-hontem, ás 10 horas da noite, o *Clube Tome Farofa*, ao passar em *Zé pereira*, pela rua Marcillo Dias, um grupo de desordeiros que o acompanhava, aggrediu o carroceiro José Lins Nabor, produzindo-lhe diversos ferimentos á navalha no braço esquerdo.

A policia tomou conhecimento do facto, fazendo transportar a victima para o hospital Pedro II.

Os criminosos evadiram-se.

Contra elles procede, entretanto, a autoridade local, as diligencias necessarias.

×

Marcellino José Freire, morador na propriedade denominada Pacas, municipio de Victoria, tendo em dias da semana passada, violenta resinga com o jornaleiro Manoel Joaquim, preparou-se para fazer-lhe uma aggressão.

A' noite armado de pistola, o perverso individuo dirigiu-se á casa do pobre homem e penetrando sorrateiramente na sala onde elle dormia, desfechou-lhe dois tiros de pistola, cujos projectis attingindo o corpo daquelle jornaleiro, tornaram-no cadaver.

Avisada a policia, embora fosse prompta em comparecer ao local, não conseguiu a captura do culpado, sendo no entanto presa a progenitora do criminoso, Maria Francisca do Rosario que, das diligencias procedidas, tem coparticipação no facto delictuoso.

×

FORUM

Jury do Recife

Deixou hontem de haver sessão por não terem chegado os objectos necessarios para o expediente, ficando adiados os trabalhos para hoje ás horas do costume e continuam multados em 20$000 os juizes que notificados deixaram de comparecer, e dispensado Henrique Eduardo Costa Gama.

×

Dispensario Octavio de Freitas

HORARIO DO SERVIÇO PARA HOJE

De 11 ás 12 horas—Dr. Oscar Coutinho.
» 12 á 1 » —Dr. Octavio de Freitas.
» 1 ás 2 » —Dr. Coelho Leite.

VARIAS

O prefeito do Recife resolveu hontem, de accôrdo com os commerciantes da rua do Cabugá e praça da Independencia, fazer irrigar aquelles logares durante os tres dias do carnaval, para evitar a poeira que as agglomerações populares podem levantar.

×

Da corrida que fizeram para a rua do Brum, onde teve logar ante-hontem um principio de incendio, ficaram doentes o 2.º sargento de bombeiros n. 21, o cabo n. 12 e a praça n. 23.

Todos estão em tratamento no respectivo quartel.

×

O agente Gusmão, fará hoje, á rua do Apollo n. 51, 1.º andar, grande leilão de moveis, cujo annuncio vae no logar competente deste *Diario*

×

Pelo sr. prefeito do Recife acaba de ser multado em quinhentos mil réis o commerciante Ramiro M. da Costa, que mandou derrubar duas arvores na rua 15 de Novembro para descobrir o frontespicio de seu novo predio, junto ao *Forum*.

Merece todos os applausos o acto do sr. Martins de Barros.

Causou extranhesa a derruba das duas *Carolinas*, que, se encobriam á vista o sobrado do sr. Ramiro, davam sombra aos transeuntes e belleza á rua.

×

Ante-hontem, á 1 hora da tarde, partiu da Bahia o paquete nacional *Gonçalves Dias* da Companhia Freitas, com destino a Maceió.

Hoje chegará ao Recife e amanhan seguirá para Ceará Maranhão, Pará, Obidos, Itacoatiara e Manáos.

×

O sr. dr. chefe de policia recebeu hontem do subdelegado do Prata, municipio do Bom Conselho, o seguinte telegramma: «Levo ao vosso conhecimento que no dia 11 do corrente o celebre Jeremias, com um grupo, no logar Camaratuba deste districto, espancou gravemente u'a mulher.

Procedi diligencias resultando do encontro grupo sairem duas praças feridas e a morte de Nepomozimo Tapuio, irmão do Jeremias»

×

Foi hontem, á ordem do sr. dr. chefe de policia, photographada, pelo sr. Luiz Santiago, Antonia Francisca de Arruda, amasia do celebre faccinora Antonio Silvino.

×

Do Rio de Janeiro saiu ante-hontem o vapor nacional *Itapoan*, da Companhia Lage. Chegará ao Recife no dia 27.

×

Pelo sr. dr. secretario geral do Estado foram nomeados: Manoel Rodrigues Chaves, 1.º supplente do subdelegado do districto de Espirito Santo, municipio de Gravatá, e José Luiz de Mello, 2.º supplente do mesmo cargo.

×

Esteve hontem nesta redacção o sr. dr. Paulo de Almeida, juiz de direito no Maranhão.

S. s. veiu em visita ao seu sogro, residente neste Estado.

Acompanham-n'o sua exma. esposa e filhinhos

Somos gratos pela gentileza.

×

Entraram hontem para o ancoradouro interno do nosso porto os seguintes vapores: *Consols*, *Catalina* inglêses e *Parahyba*, nacional.

×

O contencioso do thesouro expediu hontem 110 certidões negativas.

×

Hontem, ás 7 3/4 horas da manhan, passou em Fernando de Noronha o paquete inglês *Trent*, da Companhia Real Mala.

Hoje ao amanhecer fundeara no lamarão, donde zarpará para Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Aires depois da demora necessaria.

Vida social

No dia 18 do corrente, procedeu-se á eleição do novo conselho director do *Centro Proletario Beneficente e Instructivo*, installado em Garanhuns, e reunido em assembléa geral, presidida pelo consocio tenente Aurelio Aragão, secretariado pelos consocios José Sollecindo dos Santos e alferes José Ribeiro da Silva, dando o seguinte resultado:

Presidente — alferes Candido Mendes Freire.

Vice-presidente — Francisco Pantaleão dos Santos.

1.º *secretario*—capitão Manoel José da Camara.

2.º *dito*—alferes José Ribeiro da Silva.

Orador—Joaquim Gomes Ferreira, reeleito.

Adjunto—Antonio Augusto d'Oliveira.

Thesoureiro—Marcellino Lourenço.

Adjunto—Christino Villa Nova.

Bibliothecario—Antonio Ivo da Silva.

Adjunto—José Sollecindo dos Santos.

Conselheiros—Bernardino Ferreira Guimarães, Joaquim Salustiano Callado, capitão Francisco Ferreira Caldas e Manoel Cavalcante.

Thesoureiro da Escola Proletaria—tenente Aurelio Aragão, reeleito.

Procurador da escola—Antonio Leite de Araujo.

Director da Escola—José Calazans de Figueirêdo.

A posse terá logar no dia 25 de março.

— O *Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano* já elegeu a sua nova directoria para o anno corrente.

Ficou ella assim organizada:

Presidente—Dr. João Baptista Regueira Costa.

1.º *vice-presidente* — Desembargador Antonio Pedro da Silva Marques.

2.º *dito*—Dr. Francisco Augusto Pereira da Costa.

3.º *dito* — Desembargador Francisco Luiz Correia de Andrade.

1.º *secretario*—Dr. Aprigio Carlos de Amorim Garcia.

2.º *dito*—Dr. Francisco Alcedo da Silva Marrocos.

Supplentes dos secretarios—Major Augusto Cesar da Cunha e dr. Vitalino Cordeiro Lins.

Oradores—Dr. Manoel Arthur Muniz e dr. Augusto Coelho Leite.

Commissão de fundos e orçamentos—Dr. Bianor de Medeiros, dr. José de Moraes Guedes Alcoforado e dr. Joaquim Maria Carneiro Vilella.

Commissão de estatutos e de redacção da revista—Dr. Francisco Augusto Pereira da Costa, dr. Alfredo Ferreira de Carvalho e dr. Manoel Arthur Muniz.

Thesoureiro—João Walfredo de Medeiros.

×

Na igreja da Bôa-Vista, hontem, apos umas missas em suffragio de distincta pessôa fallecida, certo cavalheiro distribuia com as beatas presentes algumas esmolas em dinheiro.

Por fim, tendo uma cedula de maior quantia, resolveu entregal-a a meia duzia de devotas, dizendo que fossem trocar e fizessem o dividendo.

Ellas sem perda de tempo, dirigiram-se ao estabelecimento mais proximo, fazendo o que o cavalheiro aconselhára.

Ao procederem, porém, a partilha, em vez de se portarem calmamente, cada uma desejando mais do que a outra, passaram de dinheiro ás taponas, sendo o resultado seguirem todas presas á presença do subdelegado do districto.

O caso fez reunir-se no local extraordinario numero de curiosos, os quaes commentavam entre gargalhadas aquelle acontecido.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão dos casamentos Germano Motta, que funcciona nos districtos de Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados affixou, na repartição do registo, á rua do Imperador n. 81, 1.º andar, edital de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

1.ª PUBLICAÇÃO

José Pires da Silva e d Josepha Maria Nery, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em S. José.

×

A LAPIS

(Do Rio)

7 DE FEVEREIRO

Affirma a *Platéa* de S. Paulo, que foi apresentado ao governo daquelle Estado um plano de effeitos seguros para a valorização do café, e que seu auctor pede, a titulo de premio, tres mil contos de réis.

A ser verdadeira a descoberta, o auctor de tão luminosa invenção não merece sómente *brevet* de invenção e tres mil contos de réis a titulo de premio, tem direito a muito mais pelo seu maravilhoso achado.

Antigamente as crises eram produzidas pela insufficiencia de producções naturaes, dando logar a verdadeiras catastrophes.

Hoje, com a rapidez e generalização dos meios de informação, com a promptidão e multiplicidade dos transportes, as crises por falta de colheita produzem perturbações lamentaveis, mas não desastres terriveis como em outros tempos.

O que actualmente está chamando a attenção, são as crises por superproducção, e entre nós devem estar bem arrependidos aquelles que concorreram para que S. Paulo viesse a produzir café acima das necessidades do mercado.

Mil expedientes têm sido lembrados para valorização do café; mas são todos remedios artificiaes, creando situações falsas, organizando monopolios, etc., sem outro resultado que transformarem uma crise aguda em outra permanente e ainda mais perigosa.

Parece que o que o Brazil tem a fazer é adherir á creação do Instituto Agricola Internacional, patrocinado pelo rei da Italia, e encaminhar por ahi a solução da crise do café.

8 DE FEVEREIRO

No ultimo numero dos *Annaes*, Sylvio Romero, analysando o livro do dr. Manoel Bomfim *A America latina*, discute o nosso problema politico por excellencia, que é a regeneração do caracter nacional.

Para o valoroso critico quatro são os systemas a seguir: 1.º, o *actual* systema, rotineiro e perigoso, além do atrazo e da apathia geral que produz, traz, fatalmente, o *desequilibrio* entre o norte e o sul do paiz com o *desastrado regimen de immigração* que se tem seguido; 2.º, systema de infusão de *novas e altas idéas*, *nova intuição realistica* do mundo e das nações, preparada por *forinstrucção moderna* superior e technica; 3.º, systema de *formação de caracter novo* por um regimen especifico de *educação adequada*; 4.º, systema de *formação de caracter novo* por meio da *colonização integral* do paiz, com a *immigração espalhada por todas as zonas*.

D'estes systemas o segundo é excellente e foi empregado no Japão com esplendido resultado; mas suppõe o *caracter nacional*, e é justamente o que nos falta.

A nossa questão é sobretudo de formação de caracter nacional, desideratum para cuja realização devemos empregar todos os nossos esforços.

E' preciso, portanto, adoptar o terceiro systema de combinação com o quarto, porquanto aquelle por si só seria insufficiente para um povo cuja principal falta é a de caracter.

Assim é que temos de recorrer a meios mais proficuos do que uma simples educação adequada, como praticaram os Japonezes.

Ha vinte annos escreviamos:

Para sairmos do estado anormal e decadente, em que acha-se o paiz, precisamos crear um espirito novo, modificando profundamente as condições intellectuaes e moraes da nossa população, se é que não temos necessidade de recorrer a meios mais proficuos aconselhados pela anthropologia, ao emprestimo de aptidões especiaes e raças melhor dotadas sob o ponto de vista da moralidade e da actividade.

Hygiene Publica

O inspector geral de hygiene previne ao publico, que incorrerão na multa de cem mil réis, de accordo com os paragraphos 2.º, 3.º e 4.º do artigo 54 do Regulamento de Hygiene:

1.º Os que transportarem doentes de molestias contagiosas de uma casa para outra.

2.º Os que receberem em suas casas ou alugarem casas para receber doentes de molestias contagiosas.

3.º As cocheiras que alugarem carros para transporte de doentes ou convalescentes, sem previo attestado do medico assistente, declarando não ser a molestia contagiosa.

São molestias contagiosas:

Febre amarella, cholera-morbus, variola, escarlatina, sarampão, diphteria e tuberculose declarada.

A inspectoria de hygiene declara possuir carros singelos, caleças e carros leitos, e promptifica-se a transportar gratuitamente para os hospitaes de isolamento os doentes de qualquer classe e em qualquer periodo da molestia.

— Fica hoje de promptidão a pharmacia do Povo, á rua do Rangel n. 34.

— Vaccinações:

O dr. Baptista Fragoso vaccinou 6 pessoas no Ponto de Parada.

Vaccinará hoje, de 10 1/2 as 2 horas da tarde, em Caxangá.

O dr. Eustachio de Carvalho vaccinou 4 pessoas no hospital Pedro II.

O dr. Theophilo de Hollanda vaccinou 5 pessoas.

Vaccinará amanhan, ás 11 horas, na pharmacia Popular (Capunga) e na segunda feira, na pharmacia Passos, ao meio dia.

— Visitas domiciliarias:

O dr. Baptista Fragoso visitou 20 casas do Ponto de Parada ao Arruda (linha de Beberibe)

O dr. Hortencio de Azevedo visitou os predios ns. 139, á rua Marcilio Dias, 54 e 52, á rua de Santa Rita Velha e 8, á travessa de São José

— Intimações:

O dr. Eustachio de Carvalho intimou os proprietarios dos predios ns. 39, á rua da Conceição e 73, á rua dos Pires, para em 48 horas, enviarem as chaves á hygiene.

O dr. Theophilo de Hollanda intimou o proprietario do quadro n. 3, á rua dr. Joaquim Nabuco, para em 20 dias, caiar as casas existentes no mesmo quadro.

Intimou o gerente da estrada de ferro de Caxangá para em 15 dias, caiar e pintar a estação dos Quatro Cantos (Capunga).

O dr. Hortencio de Azevedo intimou os proprietarios dos predios ns. 10, 6 e 4, á travessa de São José, para em 8 dias desobstruir os canos de exgottos e caiar a sala de jantar do primeiro.

Intimou o proprietario do predio n. 55, á rua de Santa Rita Velha, para em 15 dias, caiar e ladrilhar a sala de jantar.

×

Hontem deu entrada na casa de detenção a mulher de côr parda Dativa Maria, vinda de Palmares, onde por desgostos de familia perdera completamente o uso da razão.

A infeliz que tem vinte e quatro annos de idade deverá por estes dias ser transferida para o hospicio de alienados, na Tamarineira.

NOTICIAS DE Portugal

LISBÔA, 5 DE FEVEREIRO

Empolgada toda, de principio a fim, pela questão dos tabacos, a semana apresentou-se sob o aspecto politico. Politica por todos os lados, politica a todos os cantos, era o que se discutia, era sobre o que se conversava. Nem o esplendido baile dado pela sra. condessa de Almedina, baile que foi uma ostentação de riquezas e um deslumbramento de bom gosto, tanto na decoração das sumptuosas salas como nas ricas e elegantissimas «toilettes» e soberbas pedrarias que ali se ostentaram, dando idéa dos bailes da antiga sociedade portuguêsa, que ficaram de memoria e que concorreram para a ruina do conde de Farrobo, do marquez de Vianna e de outras casas de Portugal, nem esse esplendido baile, nem ainda a recita de gala no theatro de S. Carlos, para commemorar a abertura das côrtes, conseguiram cortar o emparedamento de politica que a tudo e a todos cingiu. Foi a politica a rainha da semana.

Ao concurso da conversão das obrigações dos Tabacos acudiram apenas duas propostas: uma do grupo dos Tabacos, e outra do grupo dos Phosphoros. Era de prever; o escasso tempo para esse concurso, de mais a mais encurtado pela traducção da circular, com ida, vinda e nova remessa, não permittia que no estrangeiro se estudasse o negocio. Só concorreu quem o conhecia bem e estava para elle preparado. A proposta da Companhia dos Tabacos estava inteiramente fóra do programma, estabelecendo hypotheses, que a circular não admittia, precisa como era. A da Companhia dos Phosphoros offerecia mais que 463 francos por obrigação, preço, ao que consta, superior a qualquer dos que offerecia a dos Tabacos nas suas duas hypotheses, e dava como garantia um deposito de cêrca de dois mil contos. Obrigado o governo a rejeitar a proposta dos Tabacos, «entendeu» que devia tambem rejeitar a dos Phosphoros por insufficiencia de garantias. Mas o que tem «graça», é que, horas depois de ter enviado a esta ultima companhia um officio dando conta da rejeição, lhe enviou outro a dizer que, estando agora livre, o informasse de quaes eram as entidades financeiras em que se apoiava, ao que ella não accedeu, dando-lhe resposta que foi severa lição. E' claro que tudo isto provocou um pessimo effeito e mais augmentou a opposição ao gabinete, ao mesmo tempo que este dava prova cabal de que só queria, e quer, negociar com o grupo dos Tabacos.

Vem depois a abertura das côrtes, e no discurso da corôa, o governo diz que pedirá auctorização ás camaras para regular definitivamente este assumpto! Ora isto, depois de, em quinze mezes de existencia, ter feito, refeito e desfeito este capitulo da sua obra, dá vontade de rir, como tambem o dá o fecho do mesmo discurso, que não passa d'um repto ao parlamento, d'uma ameaça de dissolução de côrtes, que é quasi certo, se não certo, que o rei não lhe dará.

— Foi no dia 1.º que se realizou a abertura das côrtes, tendo logar, no dia 1 do corrente, no dia 3, a primeira sessão nas duas casas do parlamento.

Contra todas as praxes, essa primeira sessão, na camara dos pares, correu logo agitadissima, sendo o governo violentamente increpado por não comparecer no parlamento, como lhe cumpria, pelos dignos pares srs. Hintze Ribeiro, João Arroyo, José de Azevedo, José Maria d'Alpoim e general Dantas Baracho.

A sessão, além das increpações acima referidas resumiu-se á approvação de dois votos de sentimento pela morte do rei da Dinamarca e pela catastrophe do *Aquidaban*, sendo este ultimo proposto pelo sr. Dantas Baracho.

Na camara dos deputados procedeu se apenas á votação da lista quintupla, eleição dos secretarios, sendo escolhidos, para estes cargos os deputados srs. conde d'Agueda e Gaspar d'Abreu Lima.

— Têm continuado as manifestações de condolencia, não só em Lisbôa, como nas provincias, tendo por alvo os representantes officiaes do Brazil no nosso paiz, a proposito da terrivel catastrophe do couraçado *Aquidaban*.

Promovida pelo sr. dr. Zeferino Candido, realizou se, no dia 3, no salão do theatro d. Amelia, uma reunião para se resolver a forma mais pratica de realizar uma grande manifestação collectiva de homenagem ao Brazil, que lhe patenteie bem quanto em Portugal foi sentida e lastimada a grande catastrophe que destruiu o *Aquidaban*, victimando quasi toda a tripulação desse navio de guerra brazileiro.

A' reunião, que começou ás 4 horas da tarde, sob a presidencia do sr. dr. Zeferino Candido, assistiram representantes de varias collectividades, muitos brazileiros residentes em Lisbôa, jornalistas, etc.

O sr. presidente, iniciando os trabalhos, expoz á assembléa o assumpto de que ia tratar-se, enaltecendo as virtudes civicas do Brazil e declarando que contava com a adhesão de elementos valiosos para levar a effeito a manifestação projectada, que é justissima, visto o Brazil estar sempre prompto a acompanhar-nos tanto quando a patria portuguêsa é ferida por grandes desgraças como quando experimenta as maiores alegrias.

Constituindo se a mesa, foi proposto para presidente o iniciador deste movimento de solidariedade para com o Brazil, sendo escolhidos para secretarios os srs. Lino de Macêdo e Luiz Galhardo.

Depois foram lidas cartas de adhesão dos srs. drs. Armelim Junior, Alfredo da Cunha e Bernardino Machado e do sr. Mayer Garção, e bem assim de todos os proprietarios de jornaes, das associações da imprensa e das emprezas theatraes, prestando estas entidades o seu concurso para se angariar a receita necessaria.

Houve em seguida larga discussão na qual tomaram parte os srs. Pinheiro de Mello, drs. Magalhães de Lima e Zeferino Candido e Luiz Galhardo, propondo por fim o sr. dr. Magalhães de Lima que se nomeasse uma commissão executiva composta da mesa e dos srs. Pinheiro de Mello e Lorjó Tavares com a faculdade de aggregar a si quem entendesse, o que foi approvado por acclamação.

A sessão foi em seguida encerrada, devendo effectuar-se uma outra reunião logo que a commissão executiva tenha iniciado os seus trabalhos.

As exequias solennes effectuar-se-ão no templo de S. Domingos, no dia 21 do corrente. No consulado brazileiro, á praça Luiz de Camões, continúa aberta a subscripção para as despesas da referida commemoração, até o dia 10, inclusive.

O saldo será incluido na subscripção nacional-brazileira, em favor das familias das victimas da catastrophe.

— Realizou-se, em Lisbôa, no dia 28 de janeiro findo, a inauguração de um novo centro do partido regenerador-liberal, intitulado «Centro Gama Barros».

Teve a sessão inaugurativa especial importancia, já pela assistencia escolhida e numerosissima que a ella concorreu, já pelas affirmações de caracter politico feitas pelos oradores que foram nem mais nem menos do que alguns dos membros mais cotados do novo partido, indigitados, mesmo, parte delles, para tomarem parte no primeiro ministerio que o partido venha a organizar.

Assim usaram, successivamente, da palavra os srs. conselheiro João Franco, Ayres d'Ornellas, Mello e Souza, dr. José Tavares, Antonio Vianna, Mario Pinheiro Chagas e Lopes Bispo.

A' saida da séde do novo centro, na rua da Esperança, os principaes oradores foram alvo de grande manifestação, como antes o haviam sido já, ao terminar, cada qual, o seu discurso e ao encerrar-se a sessão, que decorreu sempre animadissima.

— Deve ter chegado, no dia 28 de janeiro á Madeira, mr. James-Gordon Bennett, director e proprietario do grande jornal americano *New York Herald*, que esteve em Lisbôa em agosto de 1905.

Pelo menos, o grande millionario americano assim o fez constar, por telegramma, ao director do «Kurhaus Sant'Anna», mandando preparar quartos na quinta de Sant'Anna, para elle e mais sete pessôas que o acompanham.

Mr. Gordon Bennett viaja, como quando esteve no Tejo, a bordo do seu luxuoso yacht *Lysistrata*, relacionando-se a sua actual visita á Madeira com o promettimento feito por elle ali, no anno passado ao partir, de que voltaria a passar alguns dias na deliciosa estancia, no principio do inverno corrente.

— Falleceram:

o jurisconsulto illustre dr. Eduardo Alves de Sá;

o general Bento Furtado de Moura Coutinho de Almeida d'Eça;

o monsenhor Manoel da Silva Vianna;

o conselheiro Lucio Augusto da Silva.

DELEGACIA FISCAL

Reuniu se hontem, em sessão ordinaria a junta da fazenda federal, presentes o dr. Lemos Duarte, delegado fiscal interino, o major Monteiro Pessôa, servindo de contador, e o dr. Gonçalves de Mello, procurador-fiscal, tendo sido submettido á sua deliberação o seguinte expediente:

Requerimento de d. Maria Carmo Silva, solicitando aforamento do terreno de marinha n. 69 B, que obteve de Alfredo Henrique da Silveira Lisbôa e sua mulher.—Mandou-se lavrar o respectivo termo na secção do contencioso;

— Processo de reversão do montepio civil, pretendido por d. Maria Amelia Bandeira de Mello, filha solteira de d. Rosa Amelia Bandeira de Mello, viuva do 1.º escripturario da antiga thesouraria de fazenda de Pernambuco, aposentado, Manoel Coêlho Bandeira de Mello.—Mandou-se fazer a apostilla na forma requerida, remettendo-se á directoria de contabilidade.

— Processo de montepio de fazenda e habilitação de d. Rita de Cassia de Jesus Barros e seus filhos menores, na qualidade de viuva e filhos do guarda da alfandega de Pernambuco Umbelino Possidonio de Barros.—Mandou-se fazer as correcções de accôrdo com a ordem da directoria de contabilidade, encaminhando-se em seguida;

— Officio do juiz municipal de orphãos do Recife, requisitando o pagamento, por conta do emprestimo do cofre de orphãos, da quantia de 666$665, juros pertencentes a interdicta d. Maria Clara de Cantalice, devendo a entrega ser feita a d. Thereza Florentina de Cantalice, curadora da interdicta.—Mandou se satisfazer a requisição;

— Processo de aposentadoria do continuo da alfandega de Pernambuco, Thomaz de Aquino Furtado.—Mandou-se encaminhar ao ministerio da fazenda;

— Requerimento de Luiza Velloso Baptista Vieira, procuradora de João Fradique Dantas Seve e sua mulher d. Alzira Baptista Vieira Seve, pedindo autorisação para vender parte da casa n. 53, á rua Tobias Barretto, edificada no terreno de marinha n. 104—4—B.—Mandou-se expedir portaria para pagamento do laudemio;

— Requerimento de d. Urania Ramos Neves, pedindo o relacionamento da quantia de 1:701$000 de exercicios findos que em tempo deixou de receber.—Reconheceu se a divida nos termos dos pareceres, mandando-se relacionar;

— Requerimento de d. Rosa de Araujo Santos, pedindo o relacionamento da quantia de 492$000, de exercicios findos que deixou de receber.—Reconheceu-se a divida, mandando-se relacionar;

— Participação do porteiro sobre o máo estado em que se acha o proprio nacional sito á rua Marcilio Dias n. 11.—Submetteu-se o assumpto, com os pareceres, ao conhecimento do sr. ministro da fazenda;

— Requerimento de Antonio Pereira da Costa, pedindo aforamento de terrenos de marinha sitos no logar denominado Gamelleira, no districto de S. José.—Concedeu-se o aforamento mandando-se lavrar o termo na secção do contencioso, submettendo-se á approvação do sr. ministro da fazenda;

— Requerimento de d. Emilia Benicia Farias Gomes, pedindo autorisação para vender os predios sitos á rua Oitenta e Nove ns. 178 e 180, edificados nos terrenos de marinha ns. 175, 176 e 177 A—Mandou-se expedir portaria para o pagamento do laudemio;

— Requerimento do bacharel Augusto Netto de Mendonça, possuidor, por compra feita em 1901, de duas apolices caucionadas nesta repartição para afiançar o finado Honorio Silva, que foi almoxarife do hospital militar, pedindo que sejam tomadas as contas do alludido almoxarife afim de que lhe sejam restituidos os titulos.—Mandou-se encaminhar ao tribunal de contas;

— Processo de habilitação de montepio civil do ministerio da marinha, em favor de d. Isabel Carolina Giraldes de Almeida, viuva de Francisco de Paula Rodrigues de Almeida, almoxarife que foi aposentado do extincto arsenal de marinha de Pernambuco.—Mandou-se encaminhar ao ministerio da marinha;

— Officio da alfandega n. 575 remettendo o recurso interposto pelo Syndicato Agricola de Jaboatão do despacho que o obrigou a pagar direitos integraes pelas enxadas que recebeu da Europa.—Resolveu-se avocar a decisão do processo, para o fim de negar provimento ao recurso pelos fundamentos do despacho recorrido;

— Officios da alfandega ns. 23, 51, 53 e 55 remettendo os recursos interpostos por Andrade Costa & C., (2), Alves de Britto & C., e Leuzinger Dieticker & C., para o sr. ministro da fazenda, sobre classificações de mercadorias.—Mandou-se encaminhar.

×

PELOS QUARTEIS

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o sr. capitão José Custodio do 2º batalhão de infantaria

Ronda menor um subalterno do 2º batalhão.

Dia ao quartel-general o amanuense Tavares de Miranda.

Guarnição:

O 14º dará a guarda do hospital com o reforço; o 27 a da alfandega; o 34º a da caixa e o 40º a da delegacia com o official e as ordenanças para o sr. general e auditoria de guerra

Uniforme 5.

NOTAS AVULSAS

Serão inspeccionados hoje de saude os srs 2ºs tenentes do 27º batalhão de infantaria José Pereira de Miranda e o do 16º addido ao 14º Manoel Francisco de Vasconcellos.

O primeiro por ter apresentado parte de doente e o segundo por conclusão de licença.

— O commando da guarnição do Maranhão communicou ao sr. general commandante do 2 districto haver fallecido antehontem naquella guarnição accommettido de beriberi o sr. capitão medico de 4ª classe dr. Tiberio Soares Burlamaqui.

— O aviso n. 224 de 10 do corrente, mandou servir no 6º batalhão de artilharia o alferes alumno José Libanio Ferreira Borja, que actualmente se acha no 35º batalhão de infantaria.

— Foi submettido á inspecção o sr. tenente-coronel dr. José de Miranda Curio julgado soffrer de beriberi curavel em tres mezes podendo proseguir sua viagem para a Capital Federal.

Companhia de Bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o 1º sargento almoxarife interino Manoel Pedro de Azevedo.

Inferior do dia o 2º sargento Olympio de Barros.

Commandante da guarda a praça n. 1 e as praças 8, 9 e 16.

Dia á companhia o cabo n. 12.

Ordem á secretaria a praça n. 3.

Guarda para o theatro Santa Izabel a praça n. 25 e praças 11 e 2.

De piquete o cabo corneteiro n. 19.

Uniforme n. 3.

×

Guarda Nacional

O *Diario Official* de 20 de janeiro findo traz as seguintes nomeações:

Municipio do Limoeiro

42.ª brigada de cavallaria

Coronel commandante, Antonio Vieira de Moura Vasconcellos.

Estado-maior — Capitães-assistentes, Belmiro de Andrade Lima e Severino Regino de Albuquerque;

Capitães-ajudantes de ordens, João Thomaz da Cunha Pedrosa e João Nepomuceno da Silva Filho.

83.º regimento de cavallaria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, dr. Henrique Daniel da Camara Pimentel;

Major-fiscal, Valdevino Gomes de Oliveira;

Capitão-ajudante, Sebastião José de Luna;

Tenente-secretario, Manoel Antonio Pereira;

Tenente quartel-mestre, José Firmo Gomes de Moura.

1.º esquadrão—Capitão, Joaquim Gonçalves de Lima;

Tenentes, Virgilio Gomes de Araujo Pereira e João Henrique de Paiva;

Alferes, Francisco de Oliveira Cavalcanti e Severino Fiuma da Silva.

2.º esquadrão—Capitão, Deoclecio de Queiroz Guerra;

Tenentes, João Manoel Pereira Geraldes e Joaquim Francisco de Mello;

Alferes, Floriano Barbosa da Silva e Manoel de Hollanda Cavalcante.

3.º esquadrão—Capitão, Francisco Cadena Bandeira de Mello;

Tenentes, João Christovão de Hollanda Cavalcante e Florentino Francisco de Medeiros;

Alferes, Antonio Francisco Monteiro e João Pereira de Lucena.

4.º esquadrão — Capitão, Joaquim Augusto Blone;

Tenentes, José Bernardino de Lima Pinto e Manoel Joaquim Gomes de Moura;

Alferes, Manoel Bezerra Falcão e Christovão de Hollanda Cavalcante.

84.º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Affonso de Sá Albuquerque;

Major-fiscal, José Manoel de Castilhos Cabral;

Capitão-ajudante, Guilherme Dias Feijó;

Tenente-secretario, Ignacio Ferreira dos Santos Pimentel Filho;

Tenente-quartel-mestre, Manoel Candido de Albuquerque.

1.º esquadrão — Capitão, Austriclino Luiz Blone;

Tenentes, Francisco Felisberto da Silva e Manoel Soares Castellar;

Alferes, José Antonio da Silva e José Francisco Pimentel.

2.º esquadrão — Capitão, João Barreto Coutinho da Silveira;

Tenentes, José Osorio de Albuquerque e Olympio Athelano de Souza Lacerda;

Alferes, Antonio Bezerra da Silva e Antonio da Costa Barbosa.

3.º esquadrão — Capitão, Antonio José de Mello Figueiredo;

Tenentes, Virgilio Gomes da Silva e José Geraldo de Moura Guerra;

Alferes, Mariano de Albuquerque Farias e José Alcino Cavalcante.

4.º esquadrão—Capitão Amaro Barreto Coutinho da Silveira;

Tenentes, João Cordeiro dos Santos e Pedro Casemiro Pereira Ramos;

Alferes, Hisbello Corrêa Pessoa de Mello e José Eugenio da Silva.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

— O sr. Bruno Barbosa, academico de direito da Faculdade livre do Rio de Janeiro, acaba de publicar um livro de versos *Mocidade*.

O talento e a inspiração do autor já se têm manifestado brilhantemente na imprensa fluminense e desta capital, e os seus versos vêm realçar ainda mais os seus dotes intellectuaes.

Mais de espaço daremos analyse circumstanciada do livro.

Agradecemos a remessa de um exemplar.

— Foi hontem distribuido o n. 823, anno XXV, da *Lanterna Magica*, que se edita nesta capital.

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

o nosso talentoso collega dr. Luiz de França Pereira;

o dr. Pedro Navarro de Campos, director dos telegraphos em Pernambuco;

a senhorita Amelia da Silva Ramos, filha do sr. Elias Ramos;

Alita, filhinha do sr. coronel Odilon Padilha;

o capitão Benedicto L. de Albuquerque Sobreira.

Nascimento

O guarda-livros sr. José Ferreira dos Santos e sua esposa exm.ª sr.ª d. Josepha Candida dos Santos nos participaram hontem o nascimento de seu filhinho Arthur.

Desejamos ao bébé todas as felicidades.

ARTES E DIVERSÕES

Foi muito concorrido o espectaculo hontem realizado no Santa Izabel pela empreza do sr. E. Hervet.

Para hoje está annunciada nova funcção, sendo o programma caprichosamente organizado.

MUNICIPIOS

Itambé

Escrevem-nos:

«Antes de tudo, nossas felicitações pelo brilhante triumpho que acaba de obter nas urnas, o partido que tem por chefe o grande estadista dr. Rosa e Silva.

A eleição deste municipio, cujo resultado já foi publicado pelos jornaes, teve admiravel comparecimento de eleitores, sendo a lei Rosa e Silva muito respeitada e correndo o pleito com ampla liberdade.

Os *lorotas* não querendo tornar conhecido fóra d'aqui, o incognito numero de seus pares, fugiram ainda mais uma vez das urnas e fingiram um protesto contra a legitimidade das mesas eleitoraes, tomando por base a exoneração, a pedido, do 1.º supplente do substituto do juiz seccional.

Dizemos fingiram, porque as assignaturas dos protestantes, não obstante haver no logar quatro tabelliães, não estavam reconhecidas!!!

Que o assumpto escolhido para o celebre protesto, foi inoportuno e absurdo, está ao alcance de qualquer *Campello*.

Ora, não tendo o dr. Joaquim Sobrinho, juiz exonerado, cumprido o disposto no art. 10 do dec. n. 5453 de 6 de fevereiro do anno findo, não tendo comparecido no dia 30 de dezembro para presidir á organização das mesas eleitoraes e nem tampouco apresentado protesto algum perante o seu successor, é logico e concludente que se considerou exonerado e abandonou o cargo, e portanto, legaes são as mesas organisadas sob a presidencia do dr. Raul Lins Vieira de Mello, muito legitimamente no exercicio das funcções de 1.º supplente do substituto do juiz seccional.

Ainda mesmo que o protesto *sui generis* estivesse legalizado, não podia ser acceito, porque a mesa eleitoral não tem attribuições para tomar conhecimento dos actos do ministro do interior.

Accresce ainda que os protestantes limitaram se sómente á 1.ª secção eleitoral, na 2.ª secção de Ferreiros, não houve protesto, tendo a mesa a mesma origem.

Em face desta contradicção repetimos, fingiram um protesto inoportuno, injuridico e apocrypho.

Na forma da lei, terminou no dia 8 do corrente o alistamento eleitoral, increvendo-se 54 eleitores governistas; conta agora o municipio 452 eleitores.

— Domingo 11 do corrente, deu-se um sarilho em Serrinha, no qual tomaram parte a praça Manoel Cabral encarregada na arrecadação de impostos de barreiras e os desordeiros João Machado e Adelino Machado, moradores no Estado da Parahyba, sendo estes os aggressores.

O delegado deste municipio já tomou conhecimento do facto e está procedendo contra os culpados.

Ainda na mesma data, na povoação de Ferreiros João Pepé armado de um cacête, feriu traiçoeiramente a João Manoel Francisco, pelo unico motivo deste ser hospede de João Coelho.

O referido delegado procedeu sobre o facto, na fórma da lei.

— No dia 18 do corrente, terá logar na povoação de Caricé, com a devida solennidade, a festa do glorioso martyr S. Sebastião.

— Foi merecidamente reconduzido no cargo de juiz municipal do visinho termo de Pedras de Fogo, o dr. Pergentino Maia.

— Pessôa insuspeita nos informa, que o dr. Joaquim Sobrinho, approvou gostosamente a attitude do seu tio dr. Bellarmino Correia e protestou acompanhal-o.»

DESAPPARECIDOS

Finou-se hontem, ás 11 horas da manhan, na cidade de Olinda, o intelligente e estimado pharmaceutico sr. José de Azevedo Maia e Silva, na casa de residencia de sua carinhosa progenitora, exm.ª sra. d. Florinda Adelaide de Azevedo Maia e Silva, á rua de S. Bento n. 2.

Contava o extincto 46 annos de idade e de seu consorcio com a exm.ª sra. d. Maria Tinoco Maia e Silva não deixou filhos.

Fôra o fundador da Pharmacia dos Pobres e occupava o cargo de pharmaceutico do Lazareto de Tamandaré, onde contrahiu a cruel molestia, que o levou tam cedo á sepultura.

Bem que esperada a todos os momentos, causou a noticia da morte do operoso pernambucano geral sentimento.

No actual regimen fôra eleito concelheiro municipal e exerceu por alguns annos o logar de fiscal do Banco das Classes.

A's desoladas viuva, mãe e irmãos do finado apresentamos nossas condolencias, que estendemos a seus cunhados, srs. dr. Lisbôa Coutinho e Alvaro Arthur dos Santos.

O corpo está depositado na capella do cemiterio publico de Santo Amaro, devendo ser sepultado ás 10 horas da manhan.

Haverá carros á rua 15 de Novembro para as pessôas que quizerem assistir a esse acto de religião e caridade.

— Falleceu na Mangabeira de Cima, no dia 19 do corrente, ás 8 horas da manhan, a exm.ª sra. d. Francelina Honoria da Silva Ponce de Leon, virtuosa esposa do sr. major Ulysses Ponce de Leon.

Tinha 50 annos de idade, applicados á pratica do bem, pois era dotada de elevados sentimentos e generoso coração.

Casada ha trinta annos, deixa tres filhas, duas solteiras ainda e uma casada com o negociante sr. João Leoncio de Oliveira, e sete netos, todos de tenra idade.

Era natural da Victoria, onde se casou e residiu longo tempo em Jaboatão.

O feretro saiu da casa de sua residencia á rua do Costa, seguido de grande numero de amigos e convidados, ás 5 1/2 horas da tarde para o cemiterio do Arraial, onde foi inhumado.

Sentimentamos a sua exm.ª familia, destacando o seu esposo e genro srs. Ulysses Ponce de Leon e João Leoncio de Oliveira, negociantes nesta cidade.

— Em Tigipió finou-se ante-hontem pela manhan a exm.ª sra. d. Zulmira Tinoco de Albuquerque Mello, dilecta esposa do sr. Francisco Antonio de Albuquerque Mello.

Tinha 35 annos de idade e foi victimada pela impiedosa tuberculose.

De seu consorcio deixou seis filhinhos.

Pela sua esmerada educação e virtudes era a saudosa extincta merecidamente estimada de todos quantos a conheciam.

Pesames ao desolado esposo e a seu cunhado o sr. dr. Adolpho Simões Barbosa, deputado eleito pelo 1.º districto.

N. 143—8.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 23 DE FEVEREIRO DE 1906

6066	16.000$000	34972	500$000
19840	1.500$000	.....	....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

9367 | 11354 | 14250 | 15306

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

2804 | 15789 | 25011 | 28253 | 32869
5920 | 17689 | 25799 | 31536 | 33214

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros

148 | 2863 | 8219 | 10754 | 18589
1060 | 6047 | 9685 | 12400 | 18616
2252 | 6359 | 9717 | 13969 | 25315
25321 | 28273 | 35364
26272 | 32259 | 35502

Estão premiados com 60$000 os seguintes numeros:

6061 | 6063 | 6065 | 6068 | 6070
6062 | 6064 | 6067 | 6069 | ....

Estão premiados com 15$000 os seguintes numeros:

19831 | 19833 | 19835 | 19837 | 19839
19832 | 19834 | 19836 | 19838 | .....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

34971 | 34974 | 34976 | 34978 | 34980
34973 | 34975 | 34977 | 34979 | .....

APPROXIMAÇÕES

6065	200$000	19841	45$000
6067	200$000	34971	21$000
19839	45$000	34973	21$000

Os numeros de 6001 a 6100 estão premiados com 20$000 excepto o 1.º premio.

Os numeros terminados em 66 estão premiados com 5$000 excepto o 1.º premio.

Todos os numeros terminados em 6 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 66.

×

12.ª LOTERIA DO PLANO 10 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 22 DE FEVEREIRO DE 1906

71272	15:000$000	31814	1:000$000
45053	2:000$000	63820	1:000$000

Estão premiados com 500$000 os seguintes numeros:

19708 | 23103 | 56897 | 74219

Estão premiados 200$000 os seguintes numeros:

11295 | 41576 | 82196
29577 | 46962 | 93082
30728 | 53243 | .....
31702 | 79651 | .....

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

1362 | 25769 | 58333 | 80755 | 87897
7732 | 44181 | 66955 | 84339 | 90403
9279 | 53849 | 77435 | 85416 | .....

APPROXIMAÇÕES

72271 e 71273	200$000
45052 e 45054	100$000
31813 e 31815	100$000
63819 e 63821	100$000

DEZENAS

71271 a 71280	20$000
45051 a 45060	20$000
31811 a 31820	20$000
63801 a 63820	20$000

CENTENAS

71201 a 71300	5$000
45001 a 45100	5$000
31801 a 31900	4$000
63801 a 63900	4$000

Os numeros terminados em 72 estão premiados com 2$000.

Os numeros terminados em 2 estão premiados com 1$000 excepto os terminados em 72.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despacho do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 21 de fevereiro de 1906:

Tenente coronel José Maximino Pereira Vianna, official privativo do registro especial de titulos e documentos tendo em vista o aviso expedido pelo ministro do interior e publicado no *Diario Official* de 21 de novembro do anno proximo passado, pede para que seja observado pelo Estado o referido aviso.—Attendido, nos termos do officio que nesta data dirijo ao dr. juiz de direito de 1.ª vara.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despacho do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 21 de fevereiro de 1906:

Manoel Alves Cordeiro, guarda da casa de detenção, pedindo entrega de documento.—Sim, mediante recibo.

— Additamento aos despachos do dia 20 de fevereiro do corrente anno:

Joaquim do Monte, pedindo pagamento de diversos objectos fornecidos á repartição central da policia, como da conta que juntou na importancia de 1:963$000.—Informe o dr. chefe de policia.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 22 de fevereiro de 1906:

Paiva Ferreira.—Informe a 1.ª secção.

Antonio Chaves.—Informe com urgencia a 1.ª secção.

Guimarães Valente, Narciso Maia & C.ª, Candido Ferreira Cascão, 2, Dubeux & C.ª, 2 petições, Loureiro Barbosa & C.ª, Santos Araujo & C.ª, Rodrigues Machado, Mendonça Santos & C.ª, Fonseca Irmãos & C.ª e Alves Lima & C.ª.—Restitua-se.

Manoel do Nascimento e Souza.—Dirija se ao dr. director geral da secretaria da fazenda

Narcizo Maia & C.ª—Informe a 3.ª secção.

Silveira & C.ª.—Informe a 3.ª secção.

Manoel Alves dos Santos.—Dirija se ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. desembargador governador do Estado, em 21 de fevereiro de 1906:

Luiz Pereira de Oliveira Faria, Companhia Pernambucana de Navegação e João Almeida da Cunha Leal.—Deferido, com officio desta data ao dr. secretario geral do Estado.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despacho do sr. dr. secretario geral do Estado, em 21 de fevereiro de 1906:

Honorato Soares Bezerra.—Informe o thesouro.

Pardo Vieira.—Revalide o sello do conhecimento.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Despachos do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 21 de fevereiro de 1906:

Manoel Clementino C. de Mello, pedindo pagamento dos trabalhos executados nas baias do Jardim 13 de Maio.—Attendido com officio desta data ao dr. secretario geral.

José Pedro de Moura Gondim, pedindo pagamento dos reparos da estrada da Tacaruna.—Deferido, de accôrdo com officio desta data ao dr. secretario geral.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 20 de fevereiro de 1906:

Companhia Tethys e Clarindo José de Torres.—Ao exm. sr. dr. secretario geral.

Antonio Avelino da Silveira e Francisco Cintra Lima.—Informe a subdirectoria da contabilidade.

Francisco de Lima Coutinho.—Junte o conhecimento de decima do ultimo semestre.

Candido Ferreira Cascão, João Samuel da Costa e Antonio Joaquim de Araujo Lima—Informe a subdirectoria do contencioso.

Francisco de Paula Marques de Oliveira—Informe o sr. archivista.

— Despacho do dia 21:

Companhia Santa Thereza, dr. Amaro Wanderley e José Fulgencio Odilon da Cunha.—Ao exm. sr. dr. secretario geral.

Manoel Ribeiro Granja, Antonio José da Costa Araujo, Izaias Gonçalves Lima e Prescilliana Maria das Chagas.—Informe a subdirectoria de contabilidade.

Herdeiros de João Parente Vianna.—Informe o sr. porteiro.

Henrique Avelino dos Santos, Francisco Fabião do Monte e Maria Eugenia.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 41—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 22 de fevereiro de 1906.

Sr. dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueirêdo, mui digno secretario geral do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 21:

A' minha ordem, Dativa Maria da Conceição, por se achar soffrendo das faculdades mentaes.

A' ordem do dr. delegado do 2º districto da capital, João Manoel Pereira, como gatuno e por uso de armos prohibidas

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, Manoel André Pereira da Silva, por embriaguez, Manoel Candido da Silva, como vogabundo e Beatriz Maria da Conceição, como desordeira.

A' ordem do subdelegado do districto de Afogados, João Alves da Silva, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do districto da Encruzilhada, Elpidio Luna de Albuquerque e Constança Maria da Conceição, como desordeiros.

— Por officio, scientificou-me o delegado de Pesqueira que, no dia 25 de janeiro ultimo, no logar Sacco, districto de Alagoinha, o individuo Theotonio Leite, desfechou um tiro contra Luiz de tal, que saiu ferido.

Participou-me ainda que, no dia 29 daquelle mez, no referido logar, o individuo Vietalino de tal, feriu com um tiro de pistol a Sigismundo de tal.

Os criminosos evadiram se e a tal respeito procedeu a alludida autoridade de conformidade com a lei.

— O delegado de policia de Gamelleira visitou, acompanhado do promotor publico respectivo, a cadeia daquella localidade encontrando 6 detentos, sendo: 2 indiciados, 2 sentenciados e 2 sentenciados appellados, que nenhuma reclamação fizeram.

— Com officio desta data, remetteu-se ao dr. 3º promotor publico da capital, por intermedio do dr. juiz municipal da 3ª circumscripção criminal, as diligencias policiaes procedidas sobre o assassinato de Antonio Soares dos Anjos.

— O cidadão Josué Vaz da Silva, assumiu no dia 19 do corrente o exercicio do cargo de subdelegado do districto de Alliança do municipio de Nazareth, na qualidade de 2º supplente.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Manoel dos Santos Moreira.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—O sr. dr. secretario geral do Estado manda communicar-vos, para os devidos effeitos que, em 1 do corrente, o bacharel Severo Champeaux de Faria Castro, promotor publico da comarca de Bom Jardim, conforme participou, nessa data reassumiu o exercicio de seu cargo, por ter terminado a licença em cujo goso se achava.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 9 de janeiro de 1906.

Portaria:

O secretario geral do Estado considerando que a professora em disponibilidade, Adelaide Rosalina Bittencourt Barbosa, obteve diversos prazos para tomar posse da cadeira de ensino primario do sexo feminino de Leopoldina, que lhe foi designada por portaria de 7 de agosto de 1902;

Considerando que a mesma professora, requerendo, em 5 de agosto de 1903, jubilação, por achar-se impossibilitada de continuar no magisterio, deixou de apresentar-se, até a presente data, á junta medica, afim de ser inspeccionada de saúde;

Considerando que a resolução da professora importa a não acceitação da cadeira que lhe foi designada:

Resolve, nos termos do art. 15 § 2.º do regulamento de 18 de julho de 1902, declaral-a avulsa, sem vencimento.—Communicou-se ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Officio:

N. 11—Ao director do Interior e Justiça do Estado do Rio de Janeiro.—Satisfazendo o pedido constante de vosso officio, datado de 27 do mez passado, remetto-vos um exemplar impresso das leis deste Estado, promulgadas no anno proximo findo.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 10 DE JANEIRO DE 1906.

Expediente do exm sr. desembargador governador do Estado

Officio:

Ao presidente do Estado de Sergipe.—De conformidade com o decreto n. 39, de 30 de janeiro de 1892, junto vos envio o documento justificativo da extradicção que solicitei em telegramma do 3 deste mez, do réo Bellarmino José da Silva, conhecido por «Bello Totó», preso na cadeia de Aracajú e pronunciado no municipio de Aguas-Bellas, deste Estado, onde tem de ser submettido á julgamento.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 10 DE JANEIRO DE 1906.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Declaro-vos, para os fins convenientes, que fica approvada a deliberação que tomou o commandante do corpo de policia, segundo participou em officio n. 2.676, de 27 de dezembro findo, despendendo, conforme o documento junto, a quantia de 9:739$000, com o pagamento do instrumental comprado para as bandas de musica e de 70 pares de drogonas para o pessoal que as compõe, correndo a despeza de 9:000$000, com identica quantia que recebeu do Thesouro, em virtude da ordem constante do officio que vos dirigi em 29 de novembro do anno passado e o restante pelo saldo existente no cofre do corpo.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Acto:

O secretario geral do Estado, tendo em vista o officio n. 21, de 4 do corrente, do commandante do corpo de policia e de accôrdo com o disposto no art. 34 do regulamento de 25 de agosto de 1896, resolve designar o chefe da 2.ª secção da Directoria da Justiça, Alfredo Rodrigues dos Anjos e o 1.º official da 2.ª secção da Sub-directoria de Contabilidade do Thesouro, Francisco do Rego Barros, para examinarem, no quartel do corpo de policia, as peças de fardamento que acabam de ser remettidas pelos contratantes do respectivo fornecimento e emittirem parecer sobre se conferem ellas com as amostras preferidas no contrato.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Officio:

Ao commandante do corpo de policia.—Em resposta ao vosso officio n. 2 676, de 27 de dezembro findo, declaro-vos que pelo exm. sr. desembargador governador foi approvada a deliberação que tomastes, despendendo a quantia de 9:737$000, com o pagamento do instrumental comprado para as bandas de musica e 70 pares de dragonas para o pessoal que as compõe, correndo a despeza de 9:000$ com identica quantia que vos foi entregue pelo Thesouro, em virtude de ordem de 29 de novembro do anno passado e o restante pelo saldo existente no cofre do corpo.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 10 de janeiro de 1906.

Officios:

N. 14 — Ao governador do Estado de Santa Catharina.—Accuso o recebimento de vosso officio n. 31, de 15 de dezembro ultimo e agradeço a remessa de dois exemplares impressos da collecção de leis desse Estado, para o corrente anno.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Portarias:

O secretario geral do Estado, attendendo ao que requereu Emilia Eulalia de Albuquerque, professora da cadeira da cidade do Brejo e tendo em vista a informação do director da Instrucção Publica, de hontem datada, resolve conceder-lhe tres mezes de licença, com ordenado na fórma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O secretario geral do Estado, attendendo ao que requereu Manoel Benigno da Silva, professor da cadeira da cidade do Brejo e tendo em vista a informação de hontem datada, do director da Instrucção Publica, resolve conceder-lhe tres mezes de licença, com ordenado na fórma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Expediente do sr. director

Officio:

N. 15—Ao delegado de ensino de Garanhuns.—Satisfazendo o pedido constante de vosso officio datado de 30 de dezembro ultimo, remetto vos um livro para matricula dos alumnos da escola do sexo masculino dessa cidade e bem assim mappas annuaes e para exames, cumprindo que remettaes á esta Directoria o livro que se prestava áquelle mister e que se acha extincto.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 11 DE JANEIRO DE 1906.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o coronel Francisco de Araujo Lima, escrivão do 3.º cartorio do civel do municipio do Recife, resolve prorogar, por 6 mezes, a licença em cujo goso se acha.—Communicou-se ao juiz de direito da 1.ª vara.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—O sr. dr. secretario geral do Estado manda communicar-vos, para os devidos effeitos que, em 16 de novembro ultimo, o cidadão José Alves de Góes Mello Filho, conforme participou, na mesma data, assumiu o exercicio do cargo de promotor publico interino da comarca de Flôres, por nomeação do respectivo juiz de direito, no impedimento do funccionario effectivo.

— Ao mesmo.—De ordem do sr. dr. secretario geral do Estado communico-vos, para os devidos fins que, em data de hontem, o desembargador Francisco Altino Correia de Araujo participou ter, no mesmo dia, reassumido o exercicio do cargo de juiz do Superior Tribunal de Justiça do Estado, por ter expirado a licença em cujo goso se achava.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 11 DE JANEIRO DE 1906

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Pela verba consignada no art. 2.º § 36 do orçamento vigente, mandae pagar a Lins Vieira & C., a quantia de 139$900, proveniente do fornecimento de artigos de expediente á Repartição da Policia Maritima, nos mezes de outubro e novembro ultimos, conforme as contas juntas.

— Ao mesmo.—Pela verba consignada no art. 2.º § 49 do orçamento vigente, mandae entregar ao tenente-coronel commandante do corpo de policia, a quantia de 538$600, da qual prestará contas opportunamente, afim de ser applicada á compra de medicamentos para a cavalhada do esquadrão de cavallaria.—Communicou-se ao commandante do corpo de policia.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 11 de janeiro de 1906.

Officios:

N. 19—Ao ministro da Justiça e Negocios Interiores.—Accuso o recebimento de vosso officio datado de 30 de dezembro ultimo, ao qual acompanharam 100 exemplares impressos do decreto legislativo n. 1.425, de 27 de novembro ultimo, que divide o territorio da Republica em districtos eleitoraes.

N. 18 — Ao dr. secretario geral do Estado.—Deferindo, nesta data, o requerimento de Lins Vieira & C., recommendo que providencieis no sentido de ser paga aos peticionarios, a quantia de duzentos e treze mil quatrocentos e vinte réis (213$420), que lhes é devida, pelo fornecimento de artigos de expediente ao gabinete deste governo, ao do dr. secretario geral do Estado e á 1.ª Directoria da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, durante o mez de dezembro proximo passado, conforme a conta e documentos juntos, correndo a despeza pela verba consignada no art. 2.º § 19 do orçamento vigente.

— N. 20—Ao mesmo.—Tendo em vista o officio n. 1, de 3 do corrente, do dr. director geral da Secretaria da Fazenda, a que acompanhou o requerimento da professora jubilada, Maria Paulina Alves dos Santos, recommendo que providencieis no sentido de ser paga á peticionaria, depois de devidamente escripturada, por conta do credito extraordinario de 24 de outubro do anno passado, a quantia de tres contos oitocentos e noventa e sete mil cento e setenta e oito réis (3:897$178), proveniente da differença de sua pensão, a contar de 3 de julho de 1901, data da lei n. 532, a 25 de maio do corrente anno, sendo préviamente recolhida pela referida professora a importancia de trezentos e dez mil cento e sessenta e tres réis (310$163), nos termos da informação prestada pela Sub-directoria da Contabilidade.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

N. 16—Officio-circular.—Aos presidentes dos concelhos municipaes.—Remetto-vos um exemplar impresso do decreto legislativo n. 1.425, de 27 de novembro ultimo, que divide o territorio da Republica em districtos eleitoraes.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 12 DE JANEIRO DE 1906

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Resolvendo sobre as propostas que foram apresentadas em concorrencia publica, aberta pelo edital junto, por cópia, de 23 de dezembro do anno findo, para o fornecimento de artigos de expediente para a Casa de Detenção, recommendo-vos que, com os negociantes Lins Vieira & C., mandeis lavrar termo de contrato, para o fornecimento durante o prazo de um anno, dos seguintes artigos, observadas as clausulas do referido edital: papel almasso pautado n. 3, por 6$000 a resma; papel timbrado para officio, n. 301, por 15$000 a resma; papel Raysin pautado, por 200 réis a folha; papel mata-borrão n. 3, por 250 réis a folha; papel para cartas almasso, n. 1.014, por 3$000 a caixa; papeletas impressas para a enfermaria, por 16$000 o milheiro; cartões timbrados, por 2$500 o cento; enveloppes timbrados para cartões, n. 3.704, por 2$000 o cento; enveloppes para cartas, n. 5 618, por 1$500 o cento; tinta Bleu Block Stephens, por 6$ o litro; canetas n., por 1$500 a duzia; lapis Faber, primeira qualidade, n. 104, por 1$500 a duzia; lapis de borracha, por 5$000 a duzia; pennas Perry, n. 150, caixa de 80 pennas, por 2$200; presilhas sortidas, caixa de grosa, por 1$200; cordão fino ou grosso, por 400 réis o novello.

— Ao dr. chefe de policia.—Recommendo-vos que providencieis, afim de que, na Casa de Detenção e a contar deste mez, o pedido de artigos de expediente seja dividido por mezes e na conformidade da relação junta, organizada para servir durante o prazo de um anno, não devendo, em caso algum, exceder a quantidade que em cada um dos mezes se contém.

Tendo sido aberta concorrencia publica pelo edital de que vos remetto cópia, para o fornecimento dos referidos artigos, pelo prazo indicado e acceita a proposta de Lins Vieira & C., expedi ordem no sentido de ser lavrado com esses negociantes termo de contrato, observadas as clausulas do referido edital, sendo os artigos os constantes da relação tambem junta por cópia e pelos preços que dellas contém.

Com este vos serão entregues, para os devidos fins, as amostras dos artigos que foram preferidos.

Expediente do dr. director

Edital:

Por esta secretaria se faz publico, para conhecimento dos interessados que, para o fornecimento de artigos de expediente a Casa de Detenção, foi acceita, pelo exm. sr. dr. secretario geral do Estado, a proposta de Lins Vieira & C., apresentada em virtude de concorrencia publica, aberta por edital de 23 de dezembro do anno findo.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 12 de janeiro de 1906

Officio:

N. 17—Ao 1.º secretario da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, mantenedora do Lyceu de Artes e Officios.—Fico sciente, pelo vosso officio de 8 do corrente, de ter sido, no dia antecedente, empossada a directoria que tem de gerir os negocios dessa associação durante o anno que corre, da qual é director o capitão Alfredo Manoel Jeronymo dos Passos e thesoureiro o cidadão Eugenio Cardoso dos Santos.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DE JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 13 DE JANEIRO DE 1906.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Actos:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o major Affonso de Hollanda de Albuquerque Maranhão, escrivão de orphãos do municipio de Nazareth, resolve, tendo em vista o attestado medico exhibido, conceder-lhe um anno de licença, para tratar de sua saúde onde lhe convier, devendo entrar no goso da referida licença dentro do prazo de 15 dias.

— O governador do Estado resolve, de conformidade com o art. 263 § 1.º do regulamento annexo ao decreto n. 9.420, de 28 de abril de 1885, nomear José Aggêo de Albuquerque Maranhão, para exercer o officio de escrivão de orphãos e annexos do municipio de Nazareth, durante o impedimento do serventuario, Affonso de Hollanda de Albuquerque Maranhão.—Communicou-se ao dr. juiz de direito de Nazareth.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos, de ordem do sr. dr. secretario geral do Estado e para os devidos effeitos, que o dr. Francisco Xavier de Lima Borges, juiz de direito da comarca de S. Bento, participou, em 4 do corrente, ter, nessa data, passado o exercicio de seu cargo, por motivo de molestia, ao seu substituto legal.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 13 de janeiro de 1905

Officio:

N. 21 — Ao dr. director geral do Thesouro.—Deferindo, nesta data, o requerimento de Bardominiano Nilo dos Santos Ferreira Barros; professor da cadeira do Bonito, declaro, para vosso conhecimento e fins convenientes, que ficam justificadas as faltas de exercicio escolar, dadas pelo peticionario, no periodo de 9 a 24 de novembro ultimo.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 15 DE JANEIRO DE 1906.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Portarias:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o tenente-coronel José Maximino Pereira Vianna, official privativo e vitalicio do registro facultativo de titulos e documentos da comarca do Recife, resolve prorogar, por tres mezes, a licença em cujo goso se acha.—Communicou-se ao dr. juiz de direito da 1.ª vara.

— O governador do Estado, attendendo ao que requereu Josino de Araujo Pereira, escrivão do Jury e execuções criminaes, provedoria e residuos do municipio de Timbaúba e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe seis mezes de licença, para tratar de sua saúde onde lhe convier, marcando-lhe o prazo de 15 dias para entrar no goso da referida licença.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Declaro-vos, para vosso conhecimento e devidos effeitos, que ficam justificadas as faltas de exercicio dadas, por motivo de molestia, nos dias 7 e 14 do mez passado, pelo bacharel Canuto Clemente de Oliveira Guimarães, juiz municipal de Pesqueira.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos, de ordem do dr. secretario geral do Estado, para os fins convenientes, que o bacharel Joaquim Francisco de Arruda, juiz de direito da comarca do Brejo, segundo participou em officio de 10 do corrente mez, passou, nessa data, o exercicio do seu cargo ao seu substituto legal, bacharel Antonio Franklin Freire Gameiro, juiz municipal da séde da comarca.

— Ao mesmo.—O sr. dr. secretario geral do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins, que o bacharel José Cavalcanti de Albuquerque Uchôa, juiz de direito da 2.ª vara da capital, conforme participou em officio de 10 do corrente mez, reassumiu, nessa data, o exercicio de seu cargo.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 22 de fevereiro de 1906:

Amorim Gortz, Araujo Sampaio & C.ª, Alfredo Silva, Eduardo Passos e Manoel Maria Tavares da Silva.—Como requerem.

José Augusto Russell, José Correia e Lino Ferreira Gomes.—Certifique se.

Maia Vianna, Samuel Antonio Nascimento e Wilson Sons & C.ª.—Satisfaça a exigencia da directoria de obras.

TERMO

DA 6.ª REUNIÃO DA 1.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Presidencia do sr. coronel Manoel Gonçalves Ferreira Costa (vice-presidente)

Aos 22 dias do mez de janeiro de 1906, presentes na sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, ás 3 horas da tarde, os srs. concelheiros Ferreira Costa, Silva Fragoso, Ferreira Velloso, Flaviano Martins, Avila Bittencourt e Leoncio Quintino, o sr. Presidente convidou para occupar a cadeira de 2.º secretario o concelheiro Leoncio Quintino e verificando não haver numero legal, levantou a reunião.

Deixaram de comparecer sem causa justificada os srs. Pinto Mendes, Jesuino Fernandes, João Felippe, Archimedes de Oliveira, e com ella Miguel Macedo, Clementino Gonçalves, Domingos Gonçalves, Joaquim de Abreu e José Vicente.

Manoel Gonçalves Ferreira Costa,
VICE-PRESIDENTE.

Francisco Carlos da Silva Fragoso,
1º SECRETARIO.

Leoncio Quintino de Castro Leão,
SERVINDO DE 2º SECRETARIO

TERMO

DA 7.ª REUNIÃO DA 1.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Presidencia do sr. coronel Manoel Gonçalves Ferreira Costa (vice-presidente).

Aos 23 dias do mez de janeiro de 1906, presentes na sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, ás 3 horas da tarde, os srs. concelheiros Ferreira Costa, Silva Fragoso, Avila Bittencourt, Leoncio Quintino, José Vicente e Ferreira Velloso, o sr. Presidente convidou para occupar a cadeira de 2º secretario o concelheiro Leoncio Quintino e verificando não haver numero legal, levantou a reunião.

Deixaram de comparecer sem causa justificada os srs. Pinto Mendes, João Felippe, Jesuino Fernandes, e com ella Miguel Macedo, Clementino Gonçalves, Archimedes de Oliveira, Domingos Gonçalves, Joaquim de Abreu e Flaviano Martins

Manoel Gonçalves Ferreira Costa,
VICE-PRESIDENTE.

Francisco Carlos da Silva Fragoso,
1.º SECRETARIO.

Leoncio Quintino de Castro Leão.
SERVINDO DE 2.º SECRETARIO.

TERMO

DA 8.ª REUNIÃO DA 1.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Presidencia do sr. coronel Manoel Gonçalves Ferreira Costa (vice-presidente)

Aos 24 dias do mez de janeiro de 1906, presentes na sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, ás 3 horas da tarde, os srs. concelheiros Ferreira Costa, Silva Fragoso, Avila Bittencourt, Leoncio Quintino, Flaviano Martins, Ferreira Velloso e José Vicente, o sr. Presidente convidou para occupar a cadeira de 2º secretario o concelheiro Leoncio Quintino e verificando não haver numero legal, levantou a reunião.

Deixaram de comparecer sem causa justificada, os srs. Pinto Mendes, Jesuino Fernandes, João Felippe, e com ella Clementino Gonçalves, Miguel Macedo, Archimedes de Oliveira, Domingos Gonçalves e Joaquim de Abreu.

Manoel Gonçalves Ferreira Costa,
VICE-PRESIDENTE

Francisco Carlos da Silva Fragoso,
1º SECRETARIO.

Leoncio Quintino de Castro Leão,
SERVINDO DE 2.º SECRETARIO.

TRIBUNAES

Junta Commercial do Recife

TRANSFERENCIA DE MARCA

Por despacho da Junta Commercial em sessão de 15 do corrente, annotou se no registro das marcas a transferencia da marca para bolachas, denominada «Somaragarb», sob n. 288, da firma Braga & Ramos, que se extinguiu, em virtude do respectivo distrato, para João da Costa Ramos, que fazia parte d'aquella firma.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 22 de fevereiro de 1906.

O secretario,
Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.

Publicações a Pedido

COMPANHIA FERRO-CARRIL DE PERNAMBUCO

Um P. L., que bem póde ser um B. C., um J. C., ou um V. M., ou um qualquer duas outras lettras do alphabeto veio pelo *Jornal Pequeno* de hontem, sob a epigraphe —*Direito Commercial—metter o seu bedelho* na questão, actualmente travada entre os novos directores e a directoria destituida da Companhia Ferro Carril de Pernambuco, para censurar o illustre e integro juiz Dr. Abreu e Lima pelas duas seguintes razões:

1.ª Por ter esse juiz mandado tomar por termo o contra-protesto dos Srs. Joaquim Amorim, Alfredo Borges, Manoel Leite e João Carlos Pinto, n'aquella questão.

2.ª Por haver dito juiz determinado e effectuado a apprehensão da Companhia Ferro-Carril, para cuja realização se poz em pratica o arrombamento da porta do respectivo escriptorio, onde se acham o cofre principal da Empreza e muitos outros objectos de importancia que deviam ficar comprehendidos na mesma apprehensão e ser descriptos no competente auto.

Esse P. L. fala de oitiva do assumpto de que se occupa e parece só *conhecer de orelha a musica* que tocou no plano do *Jornal Pequeno*.

Os arts. do Reg. n. 737, citados por P. L., não foram por elle entendidos como se vai ver.

O que o Regulamento Commercial em sua sabedoria não permitte pelo caracter que imprimiu aos protestos, de que tratam os arts. 390, 391 e 392, é que nos autos de protestos a parte contraria seja admittida a fazer contra-protestos e a interpor qualquer recurso.

Isto, porém, não impede que alguem, contra quem se fez um protesto nos termos das disposições citadas, por sua vez contra-proteste o protesto de que foi intimado, desde que o faça fóra dos autos do protesto, requerendo que a sua petição de contra-protesto seja distribuida.

Esse contra-protesto, sem embargo de sua denominação, outra cousa não é senão um *novo protesto*, que o juiz tem o dever de mandar tomar por termo e fazer processar pelos precizos tramites das disposições citadas pelo musico de orelha P. L.

O procedimento, portanto, do digno juiz dr. Abreu e Lima, é perfeitamente correcto e tem por si a sagração não só da doutrina sustentada por abalisados juristas, como tambem da pratica seguida pelos mais doutos juizes.

O arrombamento da porta do escriptorio da Companhia Ferro Carril, medida reclamada pela necessidade de tornar effectiva a apprehensão da Companhia, requerida pelos seus legitimos directores, só levou P. L. a emittir o injusto conceito *de que elle mostra bem a que chegou a magistratura da nossa terra* porque o mesmo P. L. fala de um assumpto, que bem mostra desconhecer completamente.

Se P. L. tivesse ao menos noticia de que a apprehensão de uma Companhia, tal qual foi requerida a da Companhia Ferro-Carril, é, e já foi reconhecida pelos mais abalisados juizes e tribunaes do nosso paiz, o unico meio competente e legal de tornar effectiva a deliberação da Assembléa Geral da mesma Companhia, que revogou o mandato de seus directores, e elegeu nova directoria, quando aquelles querem continuar no exercicio do mandato que lhes foi cassado e se oppõem ao exercicio do mandato dos novos directores, certamente não viria sacudir a lama da calumnia que armazenou na alma sobre a toga do juiz dr. Abreu e Lima, que apezar de moço já tem uma reputação de saber, de pureza de caracter e de honradez, que as harpias da maledicencia e do despeito, jámais conseguirão manchar.

P. L. talvez podesse melhor do que ninguem informar ao publico a quem é que nesta questão o poder do ouro tem levado a sacrificar tudo, inclusive aquillo que Francisco I tanto se empenhou em salvar.

Um official de justiça.

ADVOGADOS

Faria Neves Sobrinho.

Gonçalves Mello.

Escriptorio:—Rua Duque de Caxias n. 36—1.º andar.

Alcool para luz, lata ou garrafão de 3 canadas a 3$000

Vendem

PEREIRA PINTO & C.ª

Cáes da Companhia Pernambucana n. 8

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

Motor ou Locomovel

A kerozene ou lenha de força de quatro cavallos funccionando bem.

Compra-se a tratar na rua da Cadeia n. 51.

José de Azevêdo Maia e Silva

Maria Tinoco Maia, Florinda de Azevêdo Maia e Pedro Alexandrino Maia e Silva convidão os seus parentes e amigos e os do finado **José de Azevêdo Maia e Silva** para assistir ao enterro de seu presado marido, filho e irmão, o que deverá ter logar ás 10 horas da manhã de hoje, 23 do corrente; cujos restos mortaes se achão depositados na capella do Cemiterio Publico.—Carros á rua 15 de novembro.—

Pesqueira

AO COMMERCIO

Declaramos que nesta data dissolvemos a sociedade que tinhamos sob a razão social de Tito Rego & Irmão, passando o activo e passivo para Tito Alves do Rego Maciel, que continúa com o mesmo ramo de negocio.

Outrosim, quem se julgar credor da extincta firma que se apresente dentro de 8 dias que será embolsado.

Pesqueira, 19 de fevereiro de 1906.

Tito A. do Rego Maciel.
Frederico A. R. Maciel (curador).

A VERDADE

Quando os factos proclamam a verdade a contestação cala-se.

A pessoa que usar os bochechos e gargarejos do Elixir Sanativo todas as noites ao deitar-se, ficará livre das dores de dentes, da inflammação das gengivas, das affecções da garganta, do amolecimento dos dentes e finalmente, terá a bocca em perfeito estado de saúde!

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias!

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta loteria tem-se acreditado perante o publico pelo grande numero de sortes vendidas e pagas immediatamente neste Estado, ; é a que mais vantagens offerece ao povo, como se vê dos seus planos muito bem elaborados e abaixo especificados :

A's segundas e sextas feiras ;

12:000$000 por 2$000.

A's terças e quartas-feiras :

15:000$000 por 2$000

A's quintas-feiras :

16:000$000 por 2$000.

SABBADO, 50.000$000 por 10$000

50:000$000 por 6$000, a 3 de Março.

Grande Loteria 200:000$000 em 10 de Março.

Todos os pedidos devem ser dirigidos a Agencia Geral, á rua 1.º de Março n. 12.

End. teleg.—LOTERIAS. Caixa do Correio—78.

O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva.*

THE GREAT WESTERN OF BRAZIL RAILWAY COMPANY LIMITED

Secção São Francisco

Horario para os trens extraordinarios nos dias do Carnaval 25 e 27 de Fevereiro de 1906.

Estações	Domingo 25 Manhã	Terça-feira 27 Tarde	Estações	Domingo 25 Noite	Terça-feira 27 Noite
Una.............Partida..	10.00	......	Cinco Pontas....Partida..	6.55	8.00
Agua Preta...... « ..	10.19	......	Afogados........ « ..	7.01	8.07
Cuyambuca...... « ..	10.33	......	Bôa-Viagem...... « ..	7.11	8.17
Gamelleira...... « ..	10.49	......	Prazeres........ « ..	7.20	8.24
Ribeirão....... « ..	11.08	......	Ilha........... « ..	7.40	8.45
Aripibú........ « ..	11.22	......	Cabo........... « ..	8.10	8.55
Frexeiras....... « ..	11.35	......	Ipojuca........ « ..	8.23	......
Limoeiro........ « ..	11.46	......	Olinda......... « ..	8.35	......
	P. M				
Escada.......... « ..	12.00	......	Timbó-Assú...... « ..	8.46	......
Timbó-Assú..... « ..	12.09	......	Escada......... « ..	8.59	......
Olinda.......... « ..	12.20	......	Limoeiro....... « ..	9.10	......
Ipojuca......... « ..	12.31	......	Frexeiras....... « ..	9.22	......
Cabo............ « ..	12.49	1.45	Aripibú........ « ..	9.37	......
Ilha............ « ..	1.01	1.57	Ribeirão........ « ..	9.51	......
Prazeres........ « ..	1.20	2.16	Gamelleira...... « ..	10.08	......
Bôa-Viagem..... « ..	1.27	2.23	Cuyambuca...... « ..	10.22	......
Afogados........ « ..	1.36	2.33	Agua Preta...... « ..	10.37	......
Cinco Pontas....Chegada.	1.43	2.40	Una...........Chegada.	10.55	......

Secção Central

De Jaboatão partirá para o Recife no Domingo 25 do corrente, um trem ás 8.00 p. m. chegando no Recife ás 8.42 p. m. d'onde voltará ás 9.00 p. m. chegando em Jaboatão ás 9.43 p. m.

Estes trens pararão nas Estações intermediarias como nos dias uteis.

Recife, 21 de Fevereiro de 1906.

A Administração.

BRONCHITE DAS CREANÇAS

Sendo esta uma das doenças que mais predomina nas creanças tornando-se muito perigosa quando atravessam a crise da dentição, o illustre medico do Recife, o exm. sr. dr. Emygdio Montenegro, depois de ter applicado com optimos resultados o **Peitoral de Cambará do Visconde de Souza Soares** em diversas doenças dos orgãos respiratorios, submetteu algumas creancinhas ao mesmo tratamento, e dos seus effeitos diz o sabio medico:

« Attesto que tenho empregado com o « melhor resultado em minha clinica o « **Peitoral de Cambará**, preparado « pelo sr. Visconde de Souza Soares, de « Pelotas, nas diversas affecções das « vias respiratorias, como poderoso emo« liente, principalmente na bronchite ca« tharral das creanças, quando atraves« sam a crise da primeira dentição. O « referido é verdade e o juro em fé do « meu grau.—Recife—Dr. *Emygdio Mon« tenegro.* »—(Firma reconhecida).

O **Peitoral de Cambará** que é o melhor remedio para as affecções pulmonares, bronchites, coqueluche, asthma, rouquidão e qualquer tosse, tem o seu Deposito Geral no **Estabelecimento Industrial-Pharmaceutico, SOUZA SOARES**, em Pelotas (Est. do Rio Grande do Sul).

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brazil.

DEPOSITARIOS NESTE ESTADO :—M. J. Campos, Francisco Manoel da Silva, F. Carneiro & Guimarães, Alpheu Raposo e João da Silva Faria.

LOÇÃO DEQUEANT

CABELLO BARBA PESTANAS SOBRANCELHAS

Unico producto scientifico apresentado na Academia de Medicina de Paris contra o microbio da Calvicie e todas as affecções do couro cabelludo. L. DEQUEANT, Pharmaceutico, 38, r. Clignancourt, Paris. — A' venda em todas as boas Casas do Brazil e Portugal. Unico Concessionario: Emile DELOUCHE, 32, r. des Petites-Ecuries, Paris, a quem deve-se dirigir para commandas e todas as informações. Depositarios em Pernambuco: GUIMARÃES BRAGA & C.

SAPOSANA : delicioso sabão de toucador, triumpho do saboeiro. As senhoras, os meninos e toda pessôa de fino gosto, não usam outro. LANMAN & KEMP, NEW YORK, proprietarios e unicos fabricantes.

PHOTOGRAPHIA PIERECK

54 A, RUA DR. ROSA E SILVA, 54 A

Casa honrada com a preferencia da alta sociedade pernambucana

Este estabelecimento d'arte faz saber ao respeitavel publico e ás exmas. familias que o seu expediente nos 3 dias de carnaval será de 10 horas da manhã ás 4 horas da tarde, sendo que todas as operações em seu atelier photographico serão feitas pelo mesmo proprietario

LOUIS PIERECK, PHOTOGRAPHO

A Cerveja Antartica obteve o *Grand Prix*, a maior recompensa na Exposição Universal de S. Luiz.

No anniversario de nosso querido Pai.

23 DE FEVEREIRO

Hoje, data natalicia de nosso extremecido Pae, Manoel Bernardo Vieira de Mello, vimos, cheios de respeito e amor, trazer-lhe as homenagens de nossas felicitações.

Nazareth, 23 de fevereiro de 1906.

Nazinha
Manuelzinho
Quincas
Mariazinha
Christovão
Xiquinho
Luizinha
José
Joquinha
Toinho

Os medicos que digam os prodigiosos effeitos do Alcoolato de Carica Melissa nos empachamentos, enxaquecas, dispepsias, digestões difficeis, etc.

Encontra-se em todas as pharmacias.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas hoje, pelo paquete *Ipanema*, para Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul, recebendo :

Impressos, até 11 horas da manhan.

Objectos para registrar, até 10 horas da manhan.

Cartas para o interior da Republica, até 11 horas da manhan.

Idem idem com porte duplo, até 11 1/2 horas da manhan.

— Pelo *Trent*, para Bahia, Rio, Santos e Rio da Prata, recebendo :

Impressos, até 8 horas da manhan.

Objectos para registrar, até 7 horas da manhan.

Cartas para o interior da Republica, até 8 horas da manhan.

Idem idem com porte duplo, até 8 1/2 horas da manhan.

Cartas para o exterior da Republica, até 8 horas da manhan.

Tendo se extraviado as apolices federaes de ns. 181681, 181682, 181683, 181684, das quaes é usufructuaria D. Maria Aurea Sampaio Lins, faz para os fins de direito a presente publicação. Ditas apolices são da emissão de 1869.

REFINARIA CRUZEIRO

PREÇOS DE ASSUCARES REFINADOS

Especial, por 15 kilos............ 3$600
Primeira.......................... 3$000
Segunda........................... 2$220

Caes Capibaribe ns. 54 a 60.

Companhia Tethys

No escriptorio desta companhia ficam á disposição dos srs. accionistas os documentos seguintes, referentes ao anno proximo findo :

a) copia dos balanços.
b) relação nominal dos accionistas.
c) lista das transferencias de acções durante o anno transacto.

Recife, 15 de Fevereiro de 1906.

Os directores :

José Ferreira Baltar.
Antonio Muniz Machado.
Joaquim d'Aquino Fonseca.

Companhia de Seguros Phenix Pernambucana

Nos termos do artigo 147 do Decreto N. 434 de 4 de Julho de 1901, ficam a disposição dos Srs. Accionistas na séde da Companhia :

Copias dos balanços, da relação nominal dos accionistas e das listas das transferencias de acções.

Pernambuco, 7 de Fevereiro de 1906.

Os administradores,

Luiz Duprat.
José Joaquim Dias Fernandes.
João Ferreira Baltar.

Companhia Industrial «Fiação e Tecidos de Goyanna»

8.º DIVIDENDO

Pelo presente são convidados todos os accionistas desta Companhia a virem do dia 15 de Março em diante receber no escriptorio da mesma, n'esta cidade, o dividendo de suas acções, á rasão de 10 % do valor das mesmas, relativo ao anno de 1904.

Goyanna, 12 de Fevereiro de 1906.

Manoel Borba,
Director secretario.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco.

Em obediencia ao art. 22 dos estatutos são convidados os srs. Accionistas a se reunirem no dia 8 de março proximo futuro ao meio dia no escriptorio da companhia á rua do Marquez de Olinda n. 6, 1.º andar para tomarem conhecimento do relatorio e balanço d'esta companhia, parecer da commissão fiscal e eleição dos membros d'esta, da Directoria e da Mesa da assembléa geral.

Recife, 21 de fevereiro de 1906.

José João d'Amorim.
Director secretario.

Companhia Indemnisadora

De conformidade com o art. 147 do Decreto n. 434 de 4 de Julho de 1891, ficam á disposição dos srs. accionistas na séde desta Companhia, á rua do Commercio n. 42, os seguintes documentos relativos ao anno social findo em 30 de Dezembro de 1905.

Copia dos balanços, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Recife, 16 de Fevereiro de 1906.

Os directores :

Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros.

ADVOGADO

Francisco Alexandrino

Bacharel em direito

ESCRIPTORIO :	RESIDENCIA:
Rua 15 de Novembro n. 38	Rua da União n. 9
1.º ANDAR	BÔA-VISTA

Banco das Classes

8.º DIVIDENDO

São convidados os srs. accionistas a virem receber na séde deste banco, á rua do Bom Jesus n. 1, o 8.º dividendo de suas acções á razão de 12%, ao anno a partir de 20 do corrente.

Recife, 16 de fevereiro de 1906.

Joaquim Pereira da Silva,
Director—Thesoureiro.

Companhia «Amphitrite»

Ficam no escriptorio desta companhia á disposição dos srs. accionistas os seguintes documentos relativos ao anno de 1905 :

«Copias dos balanços».
«Relação nominal dos accionistas».
«Lista das transferencias de acções.»

Recife, 14 de fevereiro de 1906.

Os directores

Arthur Augusto d'Almeida.
José Antonio Pinto.
João José d'Amorim.

Ao publico

Os novos proprietarios do *Commercial* avisam ao publico que o seu hotel, inteiramente reformado, acha-se a par dos similares das capitaes européas.

Conforto, asseio, agrado, pessoal educado, perfectibilidade no genero, garantem seus novos proprietarios.

O *Commercial* acha-se a cargo do illustre cavalheiro

Gerente
Garcia.

29—Rua Larga do Rosario—31

BANCO DE PERNAMBUCO

De ordem da directoria, convido os srs. Accionistas á realizarem uma entrada de 10 % sobre o valor nominal de suas acções, no prazo de 30 dias contados desta data.

Recife, 5 de janeiro de 1905.

O director-secretario interino,

Manoel João d'Amorim.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

Acham-se a disposição dos srs. accionistas no escriptorio da Companhia, conforme dispõe o artigo 16 do decreto de 17 de janeiro de 1890 :

Copia dos balanços.
Relação nominal dos accionistas.
Lista de transferencia de acções durante o anno.

Recife, 3 de fevereiro de 1906.

José João d'Amorim,
Secretario.

INTERPRETE DO COMMERCIO

ANTONIO DA CUNHA FERREIRA BALTAR

Rua do Vigario n. 10

(1.º andar)

Ao publico e ao commercio

João Carlos Pereira e Silva declara ao publico e ao commercio, que nesta data vendeu ao sr. Antonio Pedro da Costa a sua casa commercial, sita á praça Pinto Damaso, sem numero, freguezia da Varzea, livre e desembaraçada de qualquer onus, e quem se julgar prejudicado com a dita venda, apresente suas contas no prazo de tres dias a contar desta data.

Varzea, 21 de fevereiro de 1906.

João Carlos Pereira e Silva.

Confirmo.

Antonio Pedro da Costa.

SOLICITADOR

Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria praça da Matriz n. 20.

Banco de Credito Real de Pernambuco

De conformidade com o art. 16 do decreto de 17 de janeiro de 1890, a administração d'este Banco, faz sciente aos srs. accionistas que em sua séde á rua do Bom Jesus n. 26, acham se á disposição dos mesmos a copia dos balanços, a relação nominal dos accionistas e a lista das transferencias das acções durante o anno de 1905.

Recife, 23 de fevereiro de 1906.

Os administradores.

Manoel João d'Amorim.
Luiz Duprat.
Manoel Medeiros.

ANNUNCIOS

Optima acquisição

Traspassa-se o arrendamento da casa n. 8, á rua da Penha e vende-se a armação que se acha na mesma e que se presta para qualquer ramo de negocio.

A tratar na mesma rua n. 33 com Neves Pedrosa C.&.

GRAXA EM BEXIGA

Acaba de chegar e vendem por preços sem competencia.

Alberto Pereira & C.
Rua da Praia 82.

ALERTA !!!

Aos apreciadores da boa pinga avisamos que chegaram novas remessas dos afamados vinhos

FETEIRA

ALCOBAÇA (do Feteira) e o ESPECIAL GEROPIGA

Unicos recebedores Neves Pedrosa & C.ª—Rua da Penha n. 33.

Telephone n. 538.

GRANDES ARMAZENS DO

Printemps

NOVA DIRECÇÃO

LAGUIONIE & C^ie

Barateza - Qualidade - Novidade - Elegancia

PEÇA-SE

O Catalogo especial de **Roupa Branca**

que acaba de sahir á luz : Este *Album* contém a nomenclatura dos artigos de *Panno de Linho, Panno d'Algodão, Roupa Branca* e de *casa, Enxovaes para Senhoras e Creanças, Fanqueria, Renda, Artigos de Malhas, Cortinas, etc.*, e contém igualmente numerosas amostras de Negocios Exceptionães.

Este catalogo é enviado gratis e franco a quem nol-o pedir em carta franqueada dirigida aos

GRANDES ARMAZENS DO PRINTEMPS PARIS

Todas as pessoas que ja estão em relação com o *PRINTEMPS* receberão este Catalogo sem que seja necessario o pedir.

Enviamos tambem, *gratis* e *franco*, a quem nol-as pedir em carta devidamente franqueada, as amostras de todos os nossos tecidos : mas rogamos ás senhoras de indicar sempre, tão exactamente que seja possivel, o genero dos tecidos que desejam receber e de fixar os preços approvimativos.

Cada colis postal de 3 kil. contendo por 100 francos de mercadorias e expedido inteiramente franco de porte.

Para as remessas por caixas, consultar a folha das condições d'expedição que se acha dentro de cada catalogo.

O Catalogo de verão em lingua portugueza, sahirá á luz d'aqui um mez.

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 39

CLUBE NAUTICO CAPIBARIBE

Projecto de inscripção da regata a realizar-se no dia 8 de Abril vindouro

Pareo—200 metros, 1 remador, medalha de prata, embarcações CAPIBARIBE, AUDAZ e VISÃO.

Pareo—500 metros, 2 remadores, medalha de prata, as mesmas embarcações.

Pareo—800 metros, 4 remos, *yoles* LILI e ALBA, remadores juniors.

PAREO—**1.000 metros, medalha de ouro, embarcações encommendadas na Inglaterra, que deverão chegar por todo o mez de Março.**

Pareo—1.000 metros, 4 remos, *yoles* LILI e ALBA, medalha de prata, remadores seniors.

Pareo—1.000 metros, baleeiras a 8 remos, medalha de prata.

Pareo—1.200 metros, baleeiras a 8 remos, profissionaes.

Pareo—500 metros, embarcações a 2 remos, tripuladas por gentis senhoritas, medalha de ouro.

Pareo—50 metros, **natação**, medalha de prata.

Pareo—300 metros, canoas a 2 pás, medalha de prata.

Pareo—200 metros, jangadas á vara, medalha de prata.

Pareo—50 metros, tinas, medalha de ouro.

Convido a todos os socios deste Clube, que desejarem correr na regata e tambem aos estranhos, que nella quizerem tomar parte, para se apresentarem na sede desta sociedade, no caes do Capibaribe n. 42.

A. OMMUNDSEN,
DIRECTOR DE REGATAS.

NOTA—Os membros da directoria serão encontrados na sede do Clube todas as segundas, quartas e sabbados, das 7 horas da noite em diante.

CONSERVAÇÃO DA SÁUDE

E

CURA das DOENÇAS

PELAS

Pilulas Purgativas LE ROY

As **PILULAS LE ROY,** extracto concentrado do celebre **Purgativo Le Roy**, conhecido desde ha mais de um seculo no mundo intairo, são empregadas com o maior successo coutra todas as *affeições do tubo digestivo, figado, coração, rins*, a *grippe*, a *gotta*, o *rheumatismo*, e contra todas as enfermidades causadas por uma *alteração do sangue* ou das *humores*.

As **PILULAS LE ROY** são soberanas nas *doenças das mulheres*, na *prisão do ventre* e nas *enfermidades da pelle*; conservam e dão a frescura e a belleza ao carão.

Nos *paizes cálidos*, as **PILULAS LE ROY,** precavem contra as *febres palustres*, a *dysenteria*, etc.

As familias

procurem sempre comprar

MADAPOLÃO PARA CAMISAS—85:000

MADAPOLÃO PARA SAIAS—90:000

VENDE-SE EM TODAS AS CASAS

LOTERIA ESPERANÇA

Extracções diarias ás 3 horas da tarde

Extracções em Fevereiro

A's segundas-feiras, 25:000$000 por 2$000.
ás terças-feiras, 16:000$000 por 2$000.
ás quartas-feiras, 20.000$000 por 2$000 réis.
ás quintas-feiras, 15:000$000 por 1$000.
ás sextas-feiras, 20:000$000 por 2$000.
aos sabbados, 12:000$000 por 200 réis.

100:000$ por 2$000 em 22 de Março

Remettem-se bilhetes para qualquer ponto do Estado em bôas condições para negocio. Enviam-se listas geraes gratuitamente.

Para as vendas em grosso e pagamento de bilhetes premiados, com os agentes

VIANNA & FILHOS

Praça da Independencia n. 14

(1.º ANDAR)

Fabrica de Tecidos de Malha

J. Octaviano de Almeida & C. scientificam ao commercio em geral desta praça e de outros Estados que tendo acrescido os machinismos de sua fabrica, acham-se habilitados a satisfazer com presteza os productos de sua industria, constantes de meias e camisas de meias para homens, senhoras, meninos e meninas.

Chamam a attenção dos mercadores e consumidores para o primor da actual fabricação digna de preferencia á do estrangeiro.

TELEPHONE N. 21 CAIXA POSTAL N. 28

ENDEREÇO TELEGRAPHICO—**MALHA**

CODE USED A B C

VARZEA PERNAMBUCO

INSTITUTO AYRES GAMA

Grande estabelecimento de instrucção fundado e dirigido pelo

B^el. ALFREDO DE ALBUQUERQUE GAMA

RUA DO HOSPICIO N. 10

As matriculas estarão abertas no dia 10 de janeiro e as aulas a 15 do mesmo mez

CONTINU'A A MANTER OS SEGUINTES CURSOS :

Curso Primario

confiado a quatro distinctos academicos de direito, auxiliados pelo director.

Curso Secundario

(*Preparatorios parcellados e madureza*) As aulas deste curso acham-se confiadas á reconhecida competencia dos illustres professionaes :—Dr. Julio Pires Ferreira, dr. Pedro Celso Uchoa Cavalcante, dr. J. J. de Faria Neves Sobrinho, dr. Trajano T. de Mendonça, engenheiro Hermillio de Oliveira, Aristides de Carvalho Schlobach, José de Faria Neves, Rodolpho Lima e o director.

Curso Commercial

comprehendendo o estudo de escripturação mercantil, correspondencia epistolar e aulas praticas de conversação franceza e ingleza.

A Educação Religiosa

continúa a cargo do illustre sacerdote padre Ananias.

Educação Physica

acha-se confiada ao distincto official do exercito—alferes Ildefonso Monteiro.

Accelta alumnos internos, semi-internos e externos

Durante o anno de 1905 o Instituto submetteu a exames 132 alumnos, sendo que o grande excesso das matriculas sobre as dos annos anteriores, constitue a prova mais significativa da honrosa confiança que os srs. paes de familia continuam a depositar neste estabelecimento.

GOTTOSOS RHEUMATICOS

SE QUIZERDES EVITAR *a volta dessas crises tomae de modo seguido a*

PIPERAZINE MIDY

EFFERVESCENTE

Inoffensiva, 8 vezes mais activa do que a Lithina, o maior dissolutivo conhecido do acido urico.

MIDY, 113, Faub. St-Honoré, PARIS. Em todas as Pharmacias e Drogarias.

Elixir de Nogueira

SALSA, CAROBA E GUYACO IODURADO

DEPURATIVO DO SANGUE POR EXCELLENCIA

Formula do Pharmaceutico chimico

JOÃO DA SILVA SILVEIRA

Approvado pela Junta de Hygiene do Rio de Janeiro e premiado na Exposição de Chicago de 1893 e Rio Grande do Sul de 1901

Unico em seu genero para combater a syphilis, em qualquer periodo manifestada.

Immensas são as curas obtidas com este poderoso preparado.

Attestados de varios medicos e pessôas que o têm experimentado, são provas incondicionaes dos seus effeitos beneficos.

Nesta epocha devem todos depurar-se com o **Elixir de Nogueira,** do pharmaceutico chimico **Silveira.**

Encontra-se por atacado e a varejo em todas as drogarias, pharmacias e casas de campanha

FABRICA—PHARMACIA POPULAR—PELOTAS

Endereço telegraphico—SILVEIRA

ENVIAM-SE PREÇOS CORRENTES

ATKINSON'S

PARA OS CABELLOS **LOTION-EAU DE COLOGNE**

Muito refrescante e estimulante

Superior a todas as outras

Estabelecimento Hydro e Electrotherapico

Rua da Matriz da Boa Vista n. 11

O mais completo, mais praticamente installado para o que diz respeito cura de todas as molestias da pelle : eczemas, lupus, ulceras rebeldes, tumores malignos, etc.

Molestias nervosas em geral.

Beri-beri, polynevrites, hemorrhoidas, estreitamento da urethra, fibromas uterinas, chyluria, diarrhéas chronicas, asthma varizes, depillação etc.

Tratamento electrico para as lesões da aorta e do coração.

Installação especial para as applicações dos colletes de gesso nos desvios dos ossos, pelo processo do dr. Desfosses, de Pariz.

Reducação muscular nos casos de ataxia locomotriz pelo methodo do dr. Freudel (Suissa).

Funcciona de 6 1/2 da manhã ás 10 horas e de 12 ás 4 horas da tarde.

O GERENTE,

Argemiro Silva.

Mais um caso de brilhante exito sobre a efficacia da

EMULSÃO DE SCOTT

O gracioso menino, cujo retrato adorna esta columna conta agora com 3 annos de idade, apresenta no seu rosto a alegria que hoje experimenta, e a gratidão de que está possuido para com a **Emulsão de Scott,** á qual deve a reconquista da sua saude, no seu semblante demonstra a melhor expressão.

Vejam o que dizem o Sr. Joaquim Pazo, digno gerente do Hotel Guanabara, pae do menino Rodolfo Pazo, e o distincto chimico Dr. Alfredo Freitas de Sá que a elle assitiu com feliz resultado:

"Vindo da Europa na tenra idade de 18 mezes, o menino Rodolfo apanhou durante a travessia um forte resfriamento que lhe occasionou mais tarde serios embaraços nos orgãos respiratorios.

Submettido ao tratamento de summidades medicas e tendo tambem empregado diversos especificos apregoados para taes soffrimentos, sem resultado algum, os paes resolveram entregal-o aos cuidados do Dr. Alfredo Freitas de Sá, que não tardou em conhecer que o menino estava soffrendo de bronchite Capillar, achando-o em um estado de extrema debilidade; decidiu receitar a Emulsão de Scott, o verdadeiro Especifico sem rival contra estas molestias, e foi tão feliz o resultado que depois de ter tomado 6 vidros d'este afamado preparado, ficou perfeitamente restabelecido e goza da mais perfeita saude.

JOAQUIM PAZO."

Confirmo a declaração supra.

RIO DE JANEIRO. DR. ALFREDO FREITAS DE SÁ.

Cada frasco da Emulsão de Oleo de Figado de Bacalhau que tiver um que comprar deve procurar que levasse a marca que mostra este desenho, pois esta marca significa o mesmo que a marca da lei que se encontra nas joias de prata ou ouro.

Emulsões que não levam esta marca são o mesmo que uma prenda falsa, dourada ou nickelada, feita de materiaes baratos.

A' venda nas Pharmacias e Drogarias,

SCOTT & BOWNE, Chimicos, Nova York

MARCA NAVIO

Aos srs. fumantes, apreciadores e do dom gosto recommendamos os cigarros picados e desfiados desta marca, por serem fabricados com fumos das melhores procedencias, e a bôa acceitação que têm tido é uma prova bem patente de sua superioridade, sendo com justiça considerados os melhores.

Não temos caixeiros vendedores ambulantes.

Os pedidos devem ser dirigidos a Alberto Pereira & C.

RUA PEDRO AFFONSO NS. 78 A 82

RECIFE

Dr. Adrião

(MEDICO)

Consultorio provisoriamente na Pharmacia dos Pobres á rua Larga do Rosario n. 28.

Residencia — Rua das Pernambucanas n. 27, CAPUNGA.

Optima aquisição

Traspassa-se uma bôa casa de negocio situada em um Engenho na comarca de Palmares, muito conceituada e bem afreguezada.

Trata-se na Camisaria e Alfaiataria Pernambucana, á rua 15 de Novembro n. 54.

AI! AI! MEU DOUTOR

Que horror

Valha-me Nossa Senhora

Deixe-me ir a Pharmacia Americana comprar a **Dordentina Gelada** de Hermogenes Moraes, porque não aguento mais. Tenha santa paciencia, agora é tarde, está no caso do sem geito, vem ou não vem o dente ou o queixo.

Preço 1$000

ATTENÇÃO DO PUBLICO

Movellaria e colchoaria

DESCANSO MODERNO

47 — Rua Estreita do Rosario — 47

Os proprietarios deste novo estabelemento, unico neste Estado, de moveis, colchões e travesseiros de todas as qualidades e gostos, vêm pedir aos freguezes e ás exmas. familias uma visita ao Descanso moderno.

Dispondo de artistas peritos para acolchoamentos, acceita-se encommendas para casamentos e estofar quaesquer moveis, bem como outros trabalhos que forem apresentados, offerecendo na sua colchoaria, aos freguezes, preços sem competencia e garantindo agrado e sinceridade.

Compra-se e vende-se macella, lã de canna barriguda e outros enchimentos de bôa qualidade. Vende-se pedra marmore a metro quadrado,—preço sem competencia.

47—RUA ESTREITA DO ROSARIO—47

Silva Cavalcante & C.ª

Casacas, Smokings

E CLAQUES

RODRIGUES

48 A Rua Nova 48 A

XAROPE DE GIBERT

e Grageas de Gibert

AFFECÇÕES SYPHILITICAS
VICIOS DO SANGUE

Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.

Exigir as Firmas de

Dr GIBERT e de SOUTIGNY, Pharmaceutico

Receitados pelas celebridades medicas

DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.

FARELO DE CAROÇO DE ALGODÃO

DE VILLA NOVA

Acaba de chegar este afamado farelo para a casa de Ferreira Rodrigues & C, unicos recebedores neste mercado.

APROVEITEM

Rua da Madre de Deus n. 33

O Vitello Hereford

Liberato de Souza, proprietario do talho de carne verde denominado «**O Vitello Hereford**» ; chama a attenção do respeitavel publico a fazer uma visita em seu estabelecimento, o qual tem diariamente carne especial de primeira qualidade ao preço de **1$000** o kilo ; havendo asseio, agrado, sinceridade e pessoal habilitado para bem servir aos seus freguezes.

Rua João do Rego n. 6

(ANTIGA FLORENTINA)

TELEPHONE N. 463

X. P. T. O.

Quereis aproveitar as vossas economias ? bebei nas refeições o vinho marca BRIGUE, esta delicia das vinhas portuguezas acaba de chegar para os bons apreciadores, em barris de vigessimo, quadrigessimo e em garrafas, e para melhor garantia dos seus consumidores todo vasilhame desta especialidade é rotulado com um rotulo tendo os seguintes caracteristicos :

Desenhado um mar bravio com tinta escura matizada de branco, tem sobre si um brigue com dois mastros, sendo que o ultimo delles, acha se com as vellas abertas. Na pôpa uma bandeira azul e branca, com o respectivo mastro, tendo as iniciaes A. P & C, no lastro do referido barco acham se seis pipas, tendo nos textos as referidas iniciaes assim como sete tripolantes ; em a prôa ao lado esquerdo externamente vê-se um traço de tinta branca, tendo no centro em lettras maiusculas de tinta escura a palavra—Figueirense.

Ultimando o referido rotulo tem o desenho do Céo matizado de nuvens alvacentas sendo que as garrafas além deste rotulo são arrolhadas a machina, com rolha flexivel, de cortiça, tendo nas capsulas o desenho de um BRIGUE.

VENDEM

ALBERTO, PEREIRA & C.

RUA DA PRAIA 78 A 82

BOM EMPREGO DE CAPITAL

Vende-se uma mercearia bem afreguezada sita á rua Direita de Afogados n. 13, visto ter o dono de retirar-se para outro Estado ; garante-se a chave. Quem pretender fazer negocio, dirija-se á mesma

CONFFETTIS DAVID

VENDEM

AMORIM, FERNANDES & C.

TRAVESSA DA MADRE DEUS N. 13

ANNUNCIOS FUNEBRES

Amelia Elisa Ramos da Silva

TRIGESIMO DIA

Raymundo Honorio da Silva e sua familia, convidam aos parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam resar na matriz de S. José ás 8 horas da manhan, do dia 23 do corrente mez pelo eterno repouso de sua esposa, mãe, irmã, tia, sogra e avó. Antecipadamente agradecem o caridoso obsequio.

Amelia Elisa Ramos da Silva

TRIGESIMO DIA

Tito Livio da Silva, sua mulher, filhos e irmães mandam rezar missas na matriz da Cidade do Cabo, ás 8 horas da manhan do dia 23 do corrente pelo eterno repouso de sua inolvidavel mãe, sogra e avó. Antecipadamente agradecem aos amigos de sua familia o caridoso obsequio de assistirem a esse acto religioso.

José Monteiro dos Santos

3º. DIA

Joaquim Monteiro da Cruz e sua familia tendo recebido de Portugal a triste noticia do fallecimento do seu sempre lembrado tio **José Monteiro dos Santos**, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar por sua alma no dia 23 do corrente, ás 8 horas da manhan, na igreja da Soledade, antecipam desde já seus agradecimentos a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

D. Amelia Elias Ramos da Silva

TRIGESIMO DIA

João Felippe de Souza Leão e sua familia, Caetano Correia de Queiroz Monteiro e sua familia mandam celebrar u'a missa, por alma de **D. Amelia Elisa Ramos**, veneranda mãe de seu presado amigo Tito Livio da Silva, na matriz da cidade de Gamelleira, ás 10 horas da manhã de **23** do corrente, 30.º do seu passamento, e convidam para assistir a este acto de religião, a todos os seus amigos e parentes, confessando-se agradecidos.

D. Francelina Honoria da Silva Ponce de Leon

Ulysses Ponce de Leon e suas filhas, João Leoncio de Oliveira, sua mulher e filhos, transidos de profunda dôr pelo prematuro passamento de sua idolatrada esposa, mãe, sogra e avó **D. Francelina Honoria da Silva Ponce de Leon**, agradecem ás pessoas que se dignaram acompanhar o corpo á sua ultima morada, e de novo lhes pedem e a todos os parentes e amigos o caridoso obsequio de assistirem á missa de 7.º dia, que mandam celebrar por sua alma no convento do Carmo, ás oito e meia horas da manhan de segunda-feira, 26 do corrente.

Desde já se confessam eternamente reconhecidos.

Recife, 22 de fevereiro de 1906.

LEILÕES

LEILÃO

De excellentes moveis, piano forte, espelhos, tapetes, metaes, vidros e louças.

A saber:

SALA DE VISITAS

Uma excellente mobilia de junco composta de 12 cadeiras de guarnição, 2 de braço, 2 de balanço, 2 consolos com pedra e 1 sofá, 1 espelho com moldura dourada, 1 piano forte, 1 cadeira para piano, 1 tapete para sofá, 2 jarros, 2 etageres, 2 pernas de cortinados para janella, quadros, 2 escarradeiras, 1 candieiro, 2 cadeiras de junco com braço e 3 lanças para cortinado.

QUARTOS

Uma excellente cama de jacarandá para casal, 1 importante guarda vestido, 1 lavatorio, 1 toilette, 1 guarda roupa, 1

lavatorio de amarello, 1 estante envidraçada para livros, 1 mesa com gaveta, 2 camas de ferro para solteiro, 4 estantes para livros, 2 bancas com gavetas, 4 cabides de parede, 1 mesa para jogo, 1 espreguiçadeira, 1 lote de livros de varias obras, 1 caixinha de madeira para costura, 1 bahú de couro, 1 tapete para cama, 1 berço, 1 cama de ferro para casal, 1 lamparina, 1 banca de cabeceira de cama com pedra e 1 marquezão para casal.

SALA DE JANTAR

Um excellente guarda louça de suspensão com tampo de pedra, 2 importantes aparadores com tampo e prateleiras de pedra, guarnecidos de erable, 12 cadeiras de junco, 1 excellente mesa elastica com 3 taboas cabeceiras ovaes 1 aparador com armario envidraçado, 1 aparador torneado com gaveta, 1 mesa de amarello com pés torneados, 1 mesa elastica, 2 cadeiras de junco com balanço, 1 relogio de parede bom regulador, 1 mesa para jogo, 1 guarda louça, 4 parelhos para almoço e jantar, 1 marqueza, 1 mesa redonda com pedra, 2 consolos de amarello, 3 cadeiras, copos, calices, colheres, talheres e 1 lavatorio.

COSINHA

Uma mesa para cosinha, 1 guarda comida, 3 bacias, 2 armarios, 1 mesa para engommado, 1 lote de ferramenta, 1 trem de cosinha e muitos outros moveis e objectos de uso domestico.

Sexta-feira, 23 do corrente

A's 11 horas

Na rua do Apollo n. 51 1.º andar

(ENTRADA PELO OITÃO)

O agente Gusmão autorisado, pelo sr. Francisco Nogueira, fará leilão dos moveis e mais objectos acima referidos.

Annuncios Maritimos

LINHA DE VAPORES DE ELDER DEMPSTER & C.---LIVERPOOL

O PAQUETE

NEMBE

E' esperado no dia 28 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Liverpool**.

O PAQUETE

WARRI

E' esperado no dia 4 de Março e seguirá depois da demora necessaria para **Londres**.

Para carga, encommendas, valores, etc. trata-se com o agente

A. Ommundsen

Largo do Corpo Santo n. 9

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

PORTOS DO SUL

O PAQUETE

CAMOCIM

Commandante—**Alfredo Monteiro**

E' esperado do sul nestes dias, seguirá depois de pequena demora para os portos de **Santos e Rio de Janeiro.**

Recebe carga, encommendas passagens e dinheiro á frete.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n.º 42

NORDDEUTSCHER LLOYD

PAQUETE INGLEZ

ERLANGEN

E' esperado do sul até o dia 28 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisbôa, Antuerpia, e Bremen.**

Entrará no porto e é illuminado á luz electrica.

Este vapor tem boas e modernas accommodações para passageiros, tem medico, criado e cosinheiro portuguez a bordo.

PAQUETE INGLEZ

BONN

E' esperado da Europa até o dia 26 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Rio de Janeiro e Santos.**

Entrará no porto e é illuminado á luz electrica.

Este vapor em bôas e modernas accommodações para passageiros, tem medico, criado e cosinheiro portuguez a bordo.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para carga, frete etc., trata-se com os agentes

NEESEN & C

THOS & JAS HARRISONS

PAQUETES INGLEZES

Author e Gladiator

Presentemente neste porto seguirão depois da demora necessaria para **Liverpool**

Para carga, passagens e encommendas com o agente

JULIUS VON SOHSTEN

R. M. S. P. C. The Royal Mail Steam Packet Company

PAQUETE INGLEZ

ARAGON

Esperado do sul até o dia 4 de Março, seguirá depois de pequena demora para *MADEIRA, LISBOA, VIGO E SOUTHAMPTON*

PAQUETE INGLEZ

TRENT

E' esperado da Europa até o dia 23 de Fevereiro, seguirá depois de pequena demora para *BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO E BUENOS-AIRES.*

N. B.—As passagens devem ser compradas até a vespera da chegada dos mesmos. A Royal Mail Steam Packet Company, de accordo com a Pacific Steam Navigation Company e a Messageries Maritimes, emitte bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª classe para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das tres companhias.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON

Rua Visconde de Itaparica n. 1

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O PAQUETE

Tucuman

E' esperado da Europa até o dia 27 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

Este paquete é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos senhores passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios

BORSTELMANN & C.ª

RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

C. N. Lloyd Brazileiro

O Paquete

MARANHÃO

Commandante 1.º tenente P. Junior.

E' esperado do sul até o dia 24 do corrente, sahirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Santarem, Parintins e Manáos,** no mesmo dia ás 8 horas da noite.

N. B.—As reclamações só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

As encommendas recebidas estarão á 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Livramento, no Caes da Companhia Pernambucana.

As passagens de ida e volta têm 10 % de abatimento

Caes da Companhia Pernambucana n. 3—1.º andar

EDITAES

De ordem do sr. delegado fiscal interino, e de accordo com a circular do ministerio da fazenda n. 2 de 17 de janeiro ultimo, chamo os possuidores de apolices caucionadas nesta delegacia, para virem fazer suas propostas de uniformisação das mesmas apolices, de accordo com a circular daquelle ministerio n. 23 de 16 de julho de 1905, fazendo sciente aos interessados que na ausencia dos respectivos possuidores serão as mesmas propostas feitas e assignadas pelo thesoureiro desta delegacia, nos termos da alludida circular n. 2 citada.

Delegacia fiscal do thesouro federal em Pernambuco, 14 de fevereiro de 1906.—O secretario da junta, *Rubens J. Wergne*

Serviço de certidões negativas

CERTIDÕES EM DEBITO

No contencioso do thesouro acham-se retidas por dependerem de liquidação de debitos, as certidões dos seguintes proprietarios, os quaes deverão se entender a respeito com os empregados a quem foram distribuidas as mesmas certidões, a saber:

ALFREDO MACHADO

Afogados

Saedino Gonçalves Ferreira da Luz.
Antonio Joaquim do Nascimento Barros.
José Ferreira Campos.
Manoel de Souza Franco.
José Soares de Oliveira.
William Leal.
João Marcolino Ferreira.
Maria Marcolino Pereira.
Maria Francisca Duarte.
João Pedro Gabriel da Costa.
Manoel Feijó de Mello.
Francelina Maria dos Santos e Silva.
Francisca Carneiro de Paula Pinto.
Severina Maria de Jesus.
Manoel Hemeterio de Hollanda Trevas.
Francisco Tertuliano de Albuquerque.
Maria da Costa Monteiro.
José Francisco da Costa.
Manoel José Vieira.
Alexandrina Paulina de Albuquerque.
João Tavares Coutinho.
Francisco Rodrigues Cabral.
Pedro José de Souza.
Dulce Antonia Ribeiro Guimarães
Maria Dias de França.
Barão de Garjaú.
Maria da Penha Pacheco dos Santos.
Luiz Amorim Silva.
João Cavalcante Lopes Mendonça.
Manoel de Moura e Silva.
João Buarque de Hollanda Trevas.
Maria Christina de Hollanda Taques e Julia Marcolina Ferreira Taques.
Maria Amelia da Conceição e Mello.
Thomaz Teixeira Bastos.
Alfredo de Carvalho Paes de Andrade.
Antonio José dos Santos.
Rosalio Rodrigues da Costa Cabral.
Benjamin Amós José da Fonseca.
Augusto Octaviano de Souza.
Raymundo José dos Santos.
Jovina Borges Lins.
Dr. Manoel Raymundo de Araujo Pinheiro.
José Firmino Alves Quental.
Elpidio João da Costa Luna.
Manoel Luiz dos Santos.
Herdeiros de Antonio Cardoso Ayres.
Rosa Carregal Pompilia.
Etelvina Rodrigues da Silva.
Pedro José de Souza.
Marcos José da Silva.
Amaro Augusto de Barros Correia.
Adelino Alves da Cunha.
Margarida da Fonseca Lima.
José Pinto de Figueiredo.
Francisco Fabião do Monte.
Amaro Tavares Coutinho, tutor de Luiz de Carvalho Paes de Andrade.
Drs. Manoel e Davino Pontual.
Rosalina Maria da Conceição.
Dr. José Marianno Carneiro Leão.
Francelina Donata Coelho.
Caetano José de Barros,
Thomaz Cember.
Guilherme João da Costa Senna.
Maria Dias de França.
José Pinto de Figueirêdo.
Leoncia Maria de Jesus,
José Antonio Cardoso.
Antonio Bento Ramos.
Fulgencio José Joaquim Cavalcante.
Senhorinha Olympia Baptista.
Francisca Gomes de Andrade.
Antonia Xavier da Silva Santiago.
Felicidade de Souza Raposo.
David da Silva Maia.
Ricardo José Gomes da Luz.
Umbelino Pereira de Lima.
Herdeiros de Leopoldina C. do Nascimento Couto.
Leopoldino Ferreira Pinto Junior.
Theodomiro Pereira Ramalho.
Companhia geral de Melhoramento.
Delfina Maria da Conceição.
José Ferreira da Costa Sobrinho.
Laurinda Maria da Conceição.
José Maria dos Santos Capelleiro.
Antonia Marcia de Souza.
Alfredo Teixeira de Moraes.
Chiasto Estancio dos Santos.
Joaquim Francisco das Chagas e Silva.
Manoel Henrique Nogueira.
Dr. Laurindo de Moraes Pinheiro.
Antonio Simões.
Antonio do Rego Ventura Filho.
Maximiano Francisco Neves.
Philomeno Francisco de Lima.
Francisco Pereira Ramalho.
Angelo Pereira da Silva.
Americo José dos Santos.
Antonio Gonçalves Torres.
Ignacia Maria de Souza.
Rosa Macaria Botelho.
Maria Gertrudes do Espirito-Santo.
Anna Accioly da Silva.
Joanna Maria do Prazeres.
Antonio Teixeira da Costa.
Carlota de Carvalho Paes de Andrade.
Justiniano Elpidio de Hollanda Trevas.
Joaquim Ferreira de Mello.
Severino de Araujo Lima.
A. Costa Campos.
José Soares Neves.
Justino Teixeira do Moura.
Antonio Geraldo do Rego Barroca.
Octavio Lima.
Maria de Souza Campos.
Antonia Maria da Conceição.
Estevão Marinho Diniz e Silva.
Herdeiros da Viuva de José Nepomuceno Bastos.
Maria Magdalena da Natividade.
José Ponciano de Macedo.
Manoel Rodrigues da Silva.
Domicio José da Costa Oliveira.
Antonio Rodrigues Gomes da Silveira.
Alfredo de Castro.
Joanna Baptista da Fonseca Lima.
Zeferino Pereira de Lima.
Manoel Antonio Pereira de Lima.
Theodoro Monge de Souza Gouveia.
Antonio José da Silva Fontes.
Alexandre Albert.
Leocadia Francisca de Moraes.
Abilio Pereira de Mendonça Furtado.
José Maria.
Antonio Motta.
Alexandrina Maria de Jesus.
Carolina Maria do Nascimento.
Miguel Ernesto de Saixas.
Firmino José Felix da Rosa.
Baroneza de Utinga.
José Antonio Cardoso.
Marciano Carneiro da Cunha.
Maria Marcolina Ferreira.
Joaquim Francisco das Chagas e Silva.
José Marianno da Silva Santos.
Maria Gomes da Paz.
Bernardino Francisco de Souza.
Belmira Pereira de Lyra.
Amalia Marcolina Ferreira.
João Augusto da Silva Braga.
José Rodrigues Pinto Ferreira.
P. Pinto Junior & C.

(*Continúa*).

O chefe de secção interino.—*José de Góes.*

Serviço de certidões negativas

No contencioso do Thesouro acham-se promptas, alem das certidões já publicadas, mais as dos seguintes proprietarios, os quaes deverão procural-as em mão dos empregados a quem foram distribuidas, a saber:

Alberto Leal

Joanna Dias de Lemos.
Marianna A. do Rego Rodrigues.
José Francisco do Rego Mello.
Bemvinda Alexandrina Costa.
Jovita Alexandrina da Costa Silva.
Cypriano de Almeida Costa Lima.
Pedro Alves de Moura.
Manoel Francisco Ribeiro (3).
Thomas Teixeira Bastos.
Senhorinha Maria de Oliveira Cardoso.
Antonio Gonçalves de Azevedo.
Genoveva Joaquina da Cunha (2).
Dr. José Antonio de Almeida Pernambuco.
Amelia Ferreira Diniz.
José Marques Ferreira.
Manoel Francisco de Andrade.
Eugenio Cardoso Ayres (4).
Rodolpho Layme (7).
José Rodrigues da Cruz.
Lynditica Olindina Soares Brandão (2).
Joaquim José da Costa.
Philomena Ursulina de Carvalho.
Adolpho Teixeira Lopes.
Antonio Fernandes Teixeira.
Rodolpho José da Silva.
Francisco Simões de Almeida. (5)
Antonio Domingues de Lima.
José Antonio de Pinho Borges.
Francisco de Oliveira Leite Guimarães.
Manoel Gonçalves de Barros.
Leopidas Pires Alves Ferreira Coelho.
Ernesto Deocleciano de Albuquerque.
Antonio Fernandes de Azevedo.
José Bernardino A. Pereira de Britto.
José Roberto da Silva.
Francisco Antonio de Magalhães.
Alayde de Araujo Livramento (2).
Joaquim Moreira Reis (6).
Laurentino Peres de Carvalho (3).
Victorino Trajano da Costa Fialho.
Joaquim Antonio da Silva.
Alexandrina Amelia de Oliveira Baltar.
Antonio Motta.
Arthur de Lemos Araujo (6).
Antonio Lassalvia (2).
José Francisco do Rego Mello (10.

O chefe de secção interino,
José de Goes.

Serviço de certidões negativas

No contencioso do Thesouro acham-se detidas, por incompletas, além das petições já hontem publicadas, mais as seguintes dos proprietarios abaixo declarados, aos quaes cumpre se apresentarem na mesma secção, afim de fazerem as necessarias declarações:

Palmyra Ferreira Braz.
Herdeiro de Jose Tavares Pinheiro.
João Pereire Malta.
Dr. Manoel Gomes de Mattos.
Philadelpho Passos de Souza.
José Joaquim da Silva Quintas.
José Joaquim da Silva.
José Ferreira Dourado.

O chefe de secção interino,
José de Góes.

Faculdade de Direito do Recife

De ordem do sr. dr. director, faço publico que, a contar do dia 20 a 28 do corrente, estarão abertas na secretaria desta Faculdade as inscripções para os exames da segunda épocha, de accordo com o artigo 1.º do decreto n. 4988 de 5 de outubro de 1903.

A estes exames da segunda épocha serão admittidos:

1.º Os alumnos não matriculados.

2.º Os matriculados que durante o anno houverem dado 30 faltas, contadas tambem as dos cursos complementares, sendo o exame restricto ás cadeiras em que tiverem dado as ditas faltas.

3.º Os que na primeira èpocha não tiverem feito exame do anno ou de algumas das cadeiras que o compõem.

4.º Os reprovados na primeira épocha em duas ou mais materias do anno.

Os exames da segunda épocha abrangerão toda a materia do programma e versarão uns e outros nas provas que o permittirem, sobre pontos formulados no acto.

Os candidatos a exame deverão dirigir um requerimento ao director, satisfazendo as seguintes condições:

1.ª apresentar certidão de habilitação, na forma dos regulamentos especiaes ou de approvação das materias que antecedem ás dos exames requeridos, segundo a ordem do programma official.

2.ª provar identidade de pessôa.

3.ª pagar a importancia da taxa.

4.ª apresentar attestado de vaccina.

As condições primeira, segunda e quarta não se exigirão dos alumnos matriculados, e esta ultima será exigida dos não matriculados, sómente para a inscripção do 1.º exame.

O pagamento da taxa para a inscripção de exames só dá direito a estes na épocha em que tiver sido effectuado.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 16 de fevereiro de 1906.—O secretario. *Henrique Martins.*

Recebedoria do Estado

Os abaixo assignados agentes cobradores da Recebedoria do Estado previnem aos srs. contribuintes das classes: n. 3 armazem de generos de estiva e n. 39 taverna, que a 26 do andante expira o praso para o recebimento de ditos impostos com 10% de multa, passando d'ahi por diante a ser liquidados e remettida para juiso a relação dos contribuintes em debito com a multa de 50%.

Recife, 20-2 906.—*Manoel Guimarães, José Valença.*

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE, AOS 21 DE FEVEREIRO DE 1906.

Por esta Secretaria se faz publico que Antonio Rodrigues de Lima requereu para abrir um açougue a Estrada do Giquiá a Jaboatão n. 4, freguezia de Afogados.

De accordo com o disposto no numero 2 do Art. 1.º, cap. 4, tit. 2.º da Lei n. 4 quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente, póde representar ao Sr. Prefeito no prazo de oito dias a contar desta data.—O Secretario, *Lauro Castello Branco.*

Havendo o exm. sr. general commandante do districto, recebido ordem do governo para alugar uma casa, afim de nella aquartellar o 2.º batalhão de infantaria, convido de ordem do mesmo exm. senhor, as pessoas que tiverem um predio que esteja nas condições, e quizerem alugal-o a vir a este quartel general para entrar em ajuste.

Quartel General no Recife, 13 de fevereiro de 1906.

Candido Borges Castello Branco.
Capitão.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, aos 21 de Fevereiro de 1906

O Exm.º Sr. Commendador Prefeito do Municipio faz publico que nos trez dias do carnaval das 4 horas da tarde ás 9 da noite, os carros que tiverem de transitar na parte do perimetro da cidade comprehendida pelas ruas abaixo indicadas, deverão obedecer ao itinerario que vae adiante determinado, podendo os mesmos carros partir de qualquer ponto, uma vez que observem o dito itinerario, logo que entrem em qualquer das ruas nelle indicadas.

Outrosim, os cavallos exceptuados os da Policia, obedecerão ao mesmo itinerario dos carros nas frguezias deo Santo Antonio e Bôa-Vista.

O SECRETARIO
Lauro Castello Branco,

ITINERARIO

Arsenal de Marinha, rua do Apollo, Ponte Buarque de Macêdo, Praça da Republica, rua Quinze de Novembro, rua do Crespo, Praça da Independencia, rua do Cabugá, rua Barão da Victoria, Ponte da Bôa-Vista, rua do Dr. Rosa e Silva, Praça Maciel Pinheiro, (lado norte), rua da Conceição, rua do Rosario, Aragão, Praça Maciel Pinheiro, (lado sul), rua do Hospicio, Formosa, Aurora, Ponte Santa Izabel, Praça da Republica, Ponte Buarque de Macêdo, caes do Apollo, rua Marquez de Olinda, Cruz e Arsenal de Marinha.

Delegacia fiscal

TERRENO ACCRESCIDO NO CAES DO CAPIBARIBE

De ordem do sr. dr. delegado fiscal interino faço publico que, por Manoel José Ferreira Cruz foi requerido por aforamento perpetuo o terreno accrescido no caes do Capibaribe, comprehendido entre a Avenida Dr. Affonso Costa, á rua Dr. José Mariano e o novo caes projectado, ficando reservada para servidão publica a area do terreno preciso para a Praça e ruas projectadas de accordo com a planta da cidade do Recife. Terreno este que se limita ao Norte com a Avenida Dr. Affonso Costa e a rua Dr. José Mariano, ao Sul com o rio Capibaribe pela linha do caes projectado, a Leste com o angulo formado pela rua Dr. José Mariano e o referido caes e a Oeste com ilha dos Coelhos.

Devem, portanto, aquelles que se julgarem prejudicados reclamar perante esta repartição, no prazo de 30 dias exhibindo os necessarios documentos, sob pena de não serem mais attendidos nos termos do decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868.

Outrosim, a expedição do titulo de aforamento, se for concedido, depende da approvação do exmo. sr. ministro da fazenda de accôrdo com a circular n. 28 de 18 de abril de 1902, ficando sem effeito o mesmo aforamento em qualquer tempo em que se verificar no dito terreno a existencia de areias monaziticas ou de metaes preciosos.

Delegacia Fiscal de Pernambuco, 17 de janeiro de 1906.—*M. Ribeiro de Carvalho Junio*, secretario da junta.

O dr. Felix Cavalcante da Cunha Rego, juiz municipal deste municipio de Quipapá, em virtude da lei, etc.

Faço saber que por este juizo foi iniciada uma acção hypothecaria em que são partes como autores Souza Mendes & C. e como réos o coronel Aureliano de Barros Correia e os herdeiros de sua fallecida mulher d. Florinda Alves de Couto e do mesmo coronel Aureliano, representantes destes herdeiros e demais interessados, tendo começo a acção por intimação do mandado executivo ao referido coronel Aureliano de Barros Correia que está na posse como cabeça do casal ou na administração do immovel hypothecado, que é o engenho Paraizo, sito neste municipio com todas as suas obras, edificios, machinismo, bemfeitorias, mattas e limites conhecidos, e tendo sido feita a penhora no refecido engenho.

E como me fosse requerido na petição inicial que depois da penhora se expedisse e affixasse edital de citação de todos os herdeiros do casal, representantes destes e demais interessados, os quaes são Agostinho Cavalcante de Albuquerque e sua mulher, Francisco Cavalcante de Albuquerque e sua mulher, Thereza Augusta de Barros, José Aurelio de Barros Correia e sua mulher, Francisca Cavalcante de Albuquerque e seu marido, Francisco Britto, José Cavalcante de Albuquerque e sua mulher, Candido Cavalcante de Albuquerque e sua mulher, Dyonisio Rodrigues Cavalcante, Pedro Pacifico de Barros Correia e sua mulher, José Pereira de Araujo Filho e sua mulher, José de Barros Correia juntamente com seu representante legal e nas pessoas de seus tutores ou curadores Maria de Barros Correia, Joanna de Barros Correia, Aureliano de Barros Correia, Eudoxia de Barros Correia, filhos do fallecido Ovidio de Barros Correia e Sismarinha de Barros Correia filha do finado Benevides de Barros Correia, em vista do que mandei passar o presente edital de citação de trinta dias, visto me ser allegado que ditos interessados residem em municipios differentes dentro do Estado, pelo qual faço citar aos mesmos herdeiros e interessados e representantes destes sendo menores, para que findo o prazo de trinta dias compareçam neste juizo á primeira audiencia que tem logar nas quartas-feiras ás onze horas do dia no paço do concelho municipal, afim de que fallem aos termos da acção e no prazo de seis dias offereçam os embargos que tiverem pena de lançamento e revelia.

E para que chegue á noticia de todos se passou o presente que será affixado em logar publico e do costume e publicado pela imprensa.

Quipapá dez de fevereiro de mil novecentos e seis. Subscrevo e assigno. Quipapá 10 de fevereiro de 1906. O escrivão Miguel Joaquim do Rego Barros.—*Felix Cavalcante da Cunha Rego.*

Recolhimento de notas

DELEGACIA FISCAL DO THESOURO FEDERAL

De ordem do sr. dr. delegado fiscal do Thesouro se faz publico que o sr. inspector da Caixa de Amortização do Rio de Janeiro, enviou a esta delegacia o telegramma seguinte:

« Delegado Fiscal Recife. Rio, 27 de Janeiro 1906. Junta resolveu sessão 12 Dezembro ultimo recolhimento sem desconto até 30 Junho vindouro notas $500. 1.ª, 2.ª, 3.ª estampas, $500 fabricadas Inglaterra, 1$000. 6.ª estampa 1$500 fabricadas Inglaterra—2$000—6.ª, 7.ª, 8.ª estampas 2$000 fabricadas Inglaterra — 5$000 9.ª estampa. Em sessão 16 corrente mez recolhimento sem desconto até 19 Junho vindouro notas 50$000 fabricadas Inglaterra. Conforme editaes publicados Diarios officiaes breve seguirão avulsos. (Assignado). O inspector, *Leão.* »

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 31 de janeiro de 1906.

O secretario da junta,
Rubens S. Wergne.

O Doutor Malaquias de Queiroz Barros Juiz Substituto Seccional do Estado e Presidente da Junta Apuradora das eleições para deputados federaes pelo primeiro districto eleitoral e de senador federal etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que no dia dois de Março proximo, ás onze horas da manhã no edificio do governo municipal desta cidade do Recife, deverão ter começo os trabalhos da apuração geral das eleições para deputados ao Congresso Nacional pelo primeiro districto eleitoral e para um senador federal, procedidas no dia 30 do mez de Janeiro findo, servindo de secretario da Junta o escrivão do segundo cartorio federal que este escreve.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que vae por mim assignado e o qual será publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos vinte dias do mez de Fevereiro de mil novecentos e seis.

Eu, Austricliniano Coutinho Ponce de Lyon, escrivão do segundo cartorio do Juizo Federal, servindo de secretario da Junta Apuradora, o escrevi.—*Malaquias de Queiroz Barros.*

O dr. Sergio Teixeira Lins de Barros Lorêto, Juiz Seccional do Estado de Pernambuco etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem que, tendo sido por este juizo procedida a arrecadação do espolio do finado cidadão francez Antoine Fauré são chamados na forma da lei aos credores do dito espolio para se habilitarem e requererem o que fôr a bem de seus direitos. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que vai por mim assignado e o qual será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume. Dado e passado nesta cidade do Recife aos vinte dias do mez de fevereiro do anno de mil novecentos e seis. Eu Austricliniano Coutinho Ponce de Leon escrivão o escrevi.—*Sergio T. Lins de B. Lorêto.* 21 fevereiro 1906.

De ordem do Sr. Dr. Chefe de Policia, faço publico, para conhecimento dos interessados, que em face da lei municipal n. 4:

« Art. 3.º. Fica prohibido n'este municipio o brinquedo de entrudo com agua ou outra substancia de qualquer maneira que se empregue, os infractores pagarão a multa de 5$000 e soffrerão 24 horas de prisão correccional. »

« Art. 4.º Fica prohibida a venda de limas de cheiro, de cêra ou borracha: os infractores, além de as perderem, pagarão a multa de 4$000.

§ Unico. E' permittido porém, durante esses tres dias, o brinquedo com papel picado e bisnagas. »

« Art. 5.º Ficam prohibidas as insignias ou symbolos, cujo uso seja privativo de qualquer corporação: os infractores serão multados em 30$000. »

Declaro, outro sim, que só é permittido trazer mascaras até 6 horas da tarde e que nenhum Club poderá exhibir-se sem licença por escripto d'esta Repartição, devendo as criticas feitas ser previamente submettidas á approvação do Sr. Dr. Chefe de Policia.

Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco em 21 de Fevereiro de 1906.—O Secretario, *Joaquim Agripino de Mendonça Simões.*

EDITAL N. 2

Directoria do Interior e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 22 de fevereiro de 1906

Faço saber á professora Juvina Eudoxia de Mello Braga que fica marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente, a fim de tomar posse e assumir o exercicio de suas funcções na cadeira de ensino primario do sexo feminino de Leopoldina, para a qual foi nomeada por portaria do dr. Secretario Geral do Estado, de hoje datada.—O directer *Antonio Gomes Leal.*

Alfandega do Recife

EDITAL DE INTIMAÇÃO

De ordem do sr. inspector, intimo as companhias e sociedades anonymas abaixo relacionadas a virem recolher aos cofres desta Alfandega no praso improrogavel de oito dias a importancia do imposto de 2 1/2%, a que estão sujeitas pelos dividendos que distribuiram nos annos de 1903, 1904 e 1905, cujo pagamento até a presente deixaram de effectuar, incorrendo por isso nas penalidades estabelecidas no artigo 6.º do regulamento expedido com o decreto n. 2757 de 23 de dezembro de 1897, sob pena de, se o não fizerem, ser a mesma importancia cobrada executivamente na forma das disposições em vigor.

1903

Companhia Industrial Pernambucana, (1.º semestre).
Companhia trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.
Companhia fabrica de estopa.
Banco das Classes.
Sociedade Braz Silva & C.,
Companhia ferro carril de Pernambuco (1.º semestre).
Banco do Recife.
Companhia Thetys.
Companhia indemnisadora.
Companhia de fiação e tecidos.
Great Western of Brazil Railway.
Banco emissor de Pernambuco.
Companhia Phenix Pernambucana.
Companhia de serviços maritimos.

1904

Companhia de fiação e tecidos Paulista.
Companhia nacional de seguros.

1905 (2.º semestre).

Companhia industrial Pernambucana.
Companhia fiação e tecidos de Pernambuco.
Companhia trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.
Banco das Classes.
Companhia ferro carril de Pernambuco.
Companhia Amphitrite.
Companhia Phenix Pernambucana.
Banco do Recife.
Companhia de seguros Thetys.
Companhia indemnisadora.
Companhia fabrica de tecidos de Canhamo e juta.

1.ª Secção d'Alfandega de Pernambuco 14 de fevereiro de 1906.—O chefe de secção. *Luiz Frederico Codeceira.*

Edital de 60 dias

O dr. Joaquim de Souza Leão Netto, juiz municipal e preparador do municipio de São José do Egypto, termo da comarca de Afogados de Ingazeira, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital com o praso de sessenta dias virem, ou delle noticia tiverem que, por parte do capitão José Paulino de Siqueira, me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Illm. sr. dr. juiz municipal de São José do Egypto—Diz o capitão José Paulino de Siqueira, procurador de Antonio Bernardo da Rocha, inventariante do espolio de seu fallecido pae Bernardo José da Rocha, que precisando cumprir o despacho por v. s. proferido em sua petição, a qual se acha appensa aos autos de inventario, vem requerer a v. s. que se digne marcar dia, hora e logar para o supplicante justificar a ausencia dos herdeiros Felicidade Maria da Conceição, José Alexandre de Maria, domiciliado neste Estado, Iria Nunes da Rocha, domiciliada tambem neste Estado, Severino Nunes da Rocha e Raymundo Nunes da Rocha, ambos residentes no Estado do Amazonas.

Outrosim requer o supplicante que julgada a ausencia por sentença sejam os supplicados citados por editaes, conforme preceitua o art. 52 § 1 da lei n. 677 de 20 de junho de 1904. Assim pede deferimento. E. R. Mercê. São José do Egypto, em 15 de janeiro de 1906. O procurador, José Paulino de Siqueira.

E estando essa petição devidamente sellada, e com o sello inutilisado, nella dei o despacho do theor seguinte:

A. designo a casa de minha residencia e o dia 15 do corrente, isto é a data de hoje, ás 10 horas da manhã.

O escrivão expeça os editaes respectivos, á segunda parte da presente petição.

Villa de São José do Egypto, em 15 de janeiro de 1906. O juiz municipal, Joaquim de Souza Leão Netto.

Estando o supplicante justificado, com prova testemunhal e deduzido ema sua petição, sendo-me os autos conclusos nelles proferi a sentença do theor seguinte:

Julgo por sentença a justificação de fls. 3 v. e 4 para que produza os effeitos de direitos, deixando de mandar expedir os editaes com o praso da lei, porque o fiz em despacho anterior. Custas pelo justificante.

Villa de São José do Egypto, em 16 de janeiro de 1906.—Joaquim de Souza Leão Netta.

Em virtude do que, mando o porteiro dos auditorios cite e chame a este juizo os supplicados Felicidade Maria da Conceição, José Alexandre de Maria, Iria Nunes da Rocha, residentes neste Estado, Severino Nunes da Rocha, Raymundo Nunes da Rocha, residentes no Estado do Amazonas para, na primeira audiencia posterior á expiração do praso, virem assistir a descripção e louvação e avaliação dos bens do espolio do finado Bernardo José da Rocha, ficando logo citados para todos os demais termos do inventario, até final, pena de revelia.

E para conhecimento de todos, mandei passar o presente e mais dois de igual theor que serão publicados e affixados pelo porteiro dos auditorios nos logares do estylo, lavrando a respectiva certidão.

Dado e passado neste municipio de São José do Egypto, termo da comarca de Afogados de Ingazeira, Estado de Pernambuco, aos 16 dias do mez de janeiro de 1906. Eu, Francisco Baptista Gonçalves, escrivão interino o escrevi. O juiz municipal, Joaquim de Souza Leão Netto.

Está conforme com o original ao qual me reporto e dou fé.

São José do Egypto, em 16 de janeiro de 1906.—O escrivão interino, *Francisco Baptista Gonçalves.*

ALUGA-SE—A loja da rua da Imperatriz n. 23, grande quintal, agua, e banheiro, á tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

ALUGA-SE a loja do predio á rua Marcilio Dias n. 40, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

ALUGA-SE—A sala e um quarto de frente da casa, á rua larga do Rosario n. 5, para escriptorio ou rapazes, a tratar junto n. 3, padaria.

ALUGAM-SE os grandes armazens, junto ao Gabinete Portuguez de Leitura, sitos á rua do Imperador ns. 7 e 7 dando os fundos para o caes 22 de Novembro, cujos armazens eram occupados outr'ora com o deposito de farinha de Henry Forster & C.ª, a tratar á rua Duque de Caxias n. 84.

ALUGA-SE o 2.º andar do predio n. 139 á rua Vidal de Negreiros, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84.

A CASPA MATA O CABELLO e o Elixir Sanativo dá vida ao cabello porque mata a caspa. Quem usal-o uma vez nunca mais estará sem elle!

ALUGA-SE a loja sita á rua Marcilio Dias n. 53, a tratar á rua Duque de Caxias n. 84 loja).

AMAS. — Precisa-se de duas; uma para cozinhar e outra para arrumações. A tratar na Mangabeira de Cima n. 24. Arraial.

ALUGA-SE a casa sita á rua 24 de maio n. 46, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

APROVEITEM—a pequena remessa de botões de madreperola com pé de metal proprios para dolmans ecolletes de brim que recebeu Alfredo Motta, á rua das Trincheiras n. 10.

ALUGA-SE—A casa á rua Fernandes Lopes n. 6, Capunga, a tratar á rua Duque de Caxias n. 48.

ALUGA-SE—A casa n. 6 á rua Fernandes Lopes na Capunga, tratar, rua Duque de Caxias 48.

CHEGARAM! Sementes novas de hortaliças a flôres. Couve manteiga, couve tronchuda, couve maçã, couve nabiça, repolho, couve flôr, abobora, alface lisa, alface repolhuda, cebolinho, cenouras, couve penca, nabos, rabanetes, pepinos, tomates, salsa mustarda, couve lombarda, couve murciana, couve bruxellas, ervilhas, feijão e diversas qualidades de flôres, o que se póde desejar de mais lindas.

Armazem de Antonio José Pereira—Rua Estreita do Rosario n. 9, junto a egreja.

CAIXEIRO—Precisa-se de um menino com pratica de padaria ou sem ella, á rua Larga do Rozario n. 3, que dê fiador de sua conducta.

CASA NA TORRE—Aluga-se á 15$ e outra na Varzea, rua de S. João, á tratar com Alfredo Wanderley, na rua Larga do Rosario n. 19.

CONCERTAM-SE machina para costura, de todos os systemas, a preços modicos. Garantem-se os trabalhos. Rua da Imperatriz n. 6, Recife

CREADO—Precisa se de um com pratica de jardim. Rua Duque de Caxias 48.

CASA NA TORRE, á rua Real n. 90, curva do bonde, aluga-se com grande quintal e agua, a tratar a rua do Rozario Larga, 19.

CONFETTIS—Vende-se por preço barato á rua Duque de Caxias n. 91.

CAIXÕES VASIOS—Vende-se á rua Duque de Caxias n. 91.

CARPINAS E MARCINEIROS—Precisa-se na obra confronte á estação de S. Lourenço da Matta.

DE 2$500 a 4$000, uma camisa branca com peito de fustão. Rua do Rangel n. 12.

ENTERROS—Euthalia Rodrigues da Paula Mafra dispondo de bons carros funebres, carros de passeios, ataúdes, habitos, palma e capella, encarrega-se de qualquer enterro sem competencia em preços. Rua da Palma ns. 21 e 23, telephone 508.

ELIXIR SANATIVO cura as molestias da bocca e da garganta. Tel-o em casa um vidro é ter-se a tranquillidade da familia!

FOLHINHAS DE PORTA PARA O ANNO DE 1906—A mais bem organizada que se encontra no Recife,—Vende-se no escriptorio do *Diario.*

GUARDA VESTIDO NOVO—Vende-se um novo por commodo preço á rua Nova n. 48 A, esquina.

JOSE' OSORIO DE CERQUEIRA—advogado—encontra-se no Pateo do Collegio n. 75.

MERCEARIA—Vende-se ou admitte-se um socio com verdadeira pratica; a tratar na rua do Rangel n. 1.

MERCEARIA — Vende-se a Mercearia na rua Estreita do Rosario n. 9, a tratar na mesma.

MERCEARIA—Vende-se uma mercearia em um bom ponto. Casa de esquina com agua encanada commodo para familia.

O proprietario do predio garante a chave a quem comprar a armação livre, desembaraçada de qualquer onus a tratar na rua do Rosario da Bôa-Vista n. 43.

O ESTOMAGO é o motor da vida e o Elixir Sanativo é a vida do estomago! Mande comprar um vidro, que não se arrependerá.

ONDE E'—que se póde vestir bem com pouco dinheiro, civil ou militar? em casa de Alfredo Motta, á rua das Trincheiras n. 10.

PRECISA-SE DE UM SEGUNDO COZINHEIRO.—A' rua da Florentina n. 13.

VENDE-SE—Uma quitanda e carvoaria livre de qualquer onus; o motivo da venda é o dono não poder continuar, quem pretender dirija-se á mesma, a tratar no becco dos Patos n. 39.

VENDE-SE—Por 16 contos um optimo sitio perto da cidade em logar muito saudavel, com baixa de capim, 32 qualidades de fructeiras, agua abundante, livre de cheias. Casa soalhada, recentemente construida, banheiro, grande deposito d'agua, latrina hygienica: com duas frentes, tem 130 metros de fundo sobre 48 de largo.

Informações na rua Imperatriz n. 1 (sobrado).

VENDE-SE—Uma mobilia de junco em perfeito estado e mais utensilios, guarda vestido, guarda louça, quadro, espelho, candieiros etc. etc. Fundição Velha n. 4.

VENDE-SE: — garrotes, novilhas, vaccas bôas de leite com cria de de um mez e um boi, de carroça novo, na Ponte d'Uchôa n. 28.

VENDE-SE BARATO — Um grande sitio bem plantado, com chalet para moradia, em Agua Fria (Beberibe); a tratar no mesmo sitio.

COMMERCIO

DIA 22

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v 16 7/16 d. por 1$000 do Banco.

Cambio sobre Pariz á vista 559 réis o franco do Banco.

Idem sobre Londres a 90 d/v 16 5/8 d. por 1$000 particular.

Arthur Dubeux, presidente.
Eduardo Dubeux, secretario.

CAMBIO

O mercado de cambiaes abriu hontem com a taxa de 16 7/16.

Depois das noticias do Rio, os bancos elevaram a taxa para 16 1/2.

A's 4 horas da tarde todos os bancos fecharam com a taxa de 16 9/16.

A cobrança dos saques foi feita a 16 7/16. Rio, abriu a 16 1/2. Fechou a 16 5/8.

GENEROS NACIONAES

Aguardente, para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 300 a 320 réis a canada.

Alcool, para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 650 a 700 réis a canada.

Algodão, cota-se de 9$200 a 9$100, por 15 kilos, nominal.

Assucar, para o agricultor por 15 kilos.

Usinas	2$700	a	3$100
Crystallisados	2$100	a	2$200
Brancos	1$900	a	2$400
Somenos	1$400	a	1$500
Mascavados	1$700	a	1$100
Brutos seccos	1$000	a	1$050
Brutos mellados	$800	a	$900

Borracha de mangabeira, kilo, conforme a qualidade, vendido de 1$000 a 1$900

Borracha de manicoba, conforme a qualidade, de 2$800 a 3$400 o kilo.

Café, cota-se de 4$900 a 5$100 os 15 kilos.

Caroços de algodão, cotam se os 15 kilos posto no armazem do comprador, de 660 a 720 réis.

Cera de carnauba, cotações: flôr 4?$, 1.ª qualidade 37$500, mediana 31$, 2.ª qualidade 2?$ os 15 kilos.

Couros espichados, o kilo, nominal, a 870 rs

Couros salgados, cota se nominal o kilo a 870.

Couros verdes, cota-se o kilo a 560 réis.

Farinha de mandioca, de 3$600 a 3$840 o sacco.

Feijão mulatinho, do Estado, cota-se genero novo, conforme a qualidade, de 15$ a 15$500

Mamona, vendidos no armazem do comprador os 15 kilos de 2$000 a 2$100.

Milho, cota-se genero do Estado, conforme a qualidade, de 85 a 95 réis.

Pelles de cabra, cota-se nominal cada uma de 1$800 a 1$900.

Pelles de carneiro, cento, cota-se nominal de 100$000 a 110$000.

Sola, meio, nominal, conforme a qualidade, de 4$200 a 11$000.

EXPORTAÇÃO

DIA 22

Para o exterior despacharam:

No vapor inglez *Nembe*, para Grenoch: Henry Forster & C 1217 scs. 97360 kils. assucar mascavado.

No vapor inglez *Prinz Eitel Friedrich*, para Hamburgo: Loureiro Barbosa & C 81 scs. 8079 kils. cera de carnauba.

No vapor inglez *Marion*, para Londres: Pohlmann & C 5500 scs. 43200 kils. assucar mascavado.

No vapor inglez *Autor*, para Liverpool: T. D. Evans 600 scs. 45000 kils. caroços de algodão; Julius von Sohsten 468 scs. 35100 kils. assucar mascavado; John H. Boxwell N. & C 1000 scs. 75000 kils. assucar mascavado; Camillo Figueiredo 150 scs. 15000 kils. cera de carnauba.

No vapor inglez *Trent*, para Buenos Ayres: A Ommundsen 8 cxs. 635 pés de parasitas.

No vapor inglez *Marian*, para Londres: Pohlmann & C 2000 scs. 150000 kils. assucar mascavado.

No vapor dinamarguez *Polarstjermen*, para Nova York: Henry Forster & C 5 barricas 350 kils. borracha de mangabeira; Camillo Figueiredo 13 scs. 1170 kils. cera de carnauba; Alberto Lopes Machado 525 scs. 43300 kils. cera de carnahuba.

Para o interior despacharam:

No vapor *Campeiro*, para Porto Alegre: M. Ferreira Leite & C 900 scs. 67500 kils. assucar branco.

No vapor *S Francisco*, para Camocim: Ramiro M. Costa & Filhos 1 cx. 20 kils. livros impressos.

No vapor *Ipú*, para Pará: Loureiro Barbosa & C 808 scs. 33936 kils. farinha de mandioca.

No vapor *Itanema*, para Porto Alegre: José Pinto Lapa 25 pipas 13679 lits. aguardente,

No vapor *Camocim*, para Santos: João de Meira Lins 3000 scs. 180000 kils. de assucar mascavado.

No vapor *Manáos*, para Rio de Janeiro: Amorim Silva & C 354 scs 21600 kils milho.

No hiate *Deus te Guarde*, para Camocim: Alves Lima & C 500 scs. 21000 kils. farinha de mandioca; Antonio Cruz & C 24 barris 800 lits. vinho de fructas e 5 cxs. 400 lits. capilé; Amorim Fernandes & C 200 cxs. 3800 kils. sabão.

No hiate *Nicteroy*, para S. Miguel: L. Ferreira & C 380 cxs. 7980 kils. sabão; Antonio Cruz & C 3 barris 240 lits. vinho de fructas e 4 barris 320 lits. vinagre.

No cutter *Sanhaua*, para Parahyba: Amorim Fernandes & C 5 atados 250 kils velas; Carlos Paiva 30 cxs. 2400 lits. cerveja.

Na barcaça *Potengy*, para Natal: Santos Araujo & C 300 cxs. 6750 kils. sabão.

Na barcaça *Primavera*, para Maceió: L. Ferreira & C 400 cxs. 8400 kils sabão.

No vapor *Planeta*, para Paranaguá: Luiz Amorim & C 8 pipas 4000 lits. de alcaol e 20 scs. 2000 cocos.

Para Porto Alegre: Luiz Amorim & C 5 pipas 2500 lits. alcool. e 25 pipas 12000 lits. aguardente.

Para Rio G. do Sul: Miranda & Amorim 125 scs. 9375 kils. assucar uzina e 275 scs. 20625 kils. assucar branco.

Para Pelotas: Medeiros & C 25 pipas 13465 lits. aguardente.

Para Porto Alegre: Miranda & Amorim 100 scs. 7500 kils. de assucar branco; Luiz Amorim & C 5 pipas 2500 lits. de alcool e 25 pipas 12000 lits. aguardente.

No vapor *Gonçalves Dias*, para Pará: Luiz Amorim & C 417 scs 25020 kils. milho: Miranda & Amorim 90/2 50/4 e 200/8 barricas 18820 kils. assucar branco.

No vapor *S. Francisco*, para Parnahyba: Pereira Pinto & C 20 barris 1640 lits. aguardente.

Para Camocim: Companhia Pernambucana 4 cxs. 271 kils. medicamentos.

No vapor *Itanema*, para Pelotas: Medeiros & C 10 barris 850 lits. alcool e 5 pipas 2700 lits. aguardente

No vapor *Campeiro*, para Rio G. do Sul: Medeiros & C 20 pipas 10790 lits. de aguardente.

No vapor *Jaguaribe*, para Rio de Janeiro: Augusto O. de Souza 1000 scs. 60000 kils. assucar chrystal, 1324 scs 79440 kils. assucar branco e 500 scs. 30000 kils. assucar mascavado.

No vapor *Maranhão*, para Manáos: Loureiro Barbosa & C 5 barris 425 lits. alcool, 16 cxs. 1008 kils. doce e 5 scs. 300 kils. de feijão.

Para Pará: Fonseca Irmãos & C 950 cxs. 10450 kils. sabão.

Para Santarem: Fonseca Irmãos & C 1000 cxs. 11000 kils. sabão.

Para Ceará: Fonseca Irmãos & C 300 cxs. 3300 kils. sabão.

No vapor *Parahyba*, para Pará: Eugenio Cardoso & C 100/2 barricas 9000 kils. assucar uzina, 350/2 e 200/4 barricas 62450 kils. assucar branco e 30/2 barricas 2760 kils. assucar someno; Amorim Fernandes & C 350 scs. 21000 kils. café

Para Maranhão: Fernandes & C 140 latas 2520 kils. phosphoros.

Para Ceará: Amorim Fernandes & C 20 scs. 1200 kils. assucar uzina e 20 scs. 1200 kils. assucar mascavado.

No vapor *Gonçalves Dias*, para Ceará: Pereira Pinto & C 50 barris 4100 lits. aguardente.

Para Pará: Pereira Pinto & C 3 pipas 2100 lits. alcool.

Para Santarem: Pereira Pinto & C 2 pipas 1080 lits alcool.

Para Manáos: Pereira Pinto & C 6 pipas 4320 lits. alcool.

No vapor *Camocim*, para Santos: Loureiro Barbosa & C 700 scs. 42000 kils. assucar mascavado.

IMPORTAÇÃO

Vapor inglez *Catalina*, procedente de New Port e escala, no dia 22 e consignado a Griffit Williams & Johnson.

Carga de Leixões

Alhos 107 canastras a Alves Lima & C.
Amendoas 2 cxs. a Alves Lima & C.
Louro 2 scs. aos mesmos.
Vinho 50 cxs. a Santos da Figueira & C, 10/10 a Costa Lima & C.

Carga de Londres

Amostras:
Lapis de cores 1 pacote a L. C Griffilh.

Carga

Aguardente 1 cx. á ordem.
Chapéos de palha e lã 1 cx. á ordem.
Cadeadas 1 cx. á Great Western of Brazil Railway Lld
Chales 1 cx. a Carneiro de Souza & C.
Correntes 1 grade a Just Basto & C.
Correias de couros 1 cx. á Companhia F. e Tecidos.
Campas de mão para signal de estações 1 cx. á Great Western of Brazil Railway Lld.
Cutelaria 2 cxs. a Alvares de Carvalho & C
Champagne 1 cx. á ordem.
Capsulas de metal 5 cxs. a Antonio Cruz & C.
Cereja (vinho) 1 cx. á ordem.
Barras de aço 3 attados a Alvares de Carvalho & C.
Cama de madeira 1 cx. a Barbosa Vianna & C.
Genebra 3 cxs. á odem.
Ferragens 23 vols. a Miranda Souza & C.
Fio de juta 30 fardos a Fabrica de Estopa, 20 fardos a Luiz Amorim Silva.
Louça 1 cx. a Just Basto & C
Mercadorias 18 vols á Companhia de Tecidos Paulista.
Machinas para escrever 2 cxs. á Great Western of Brazil Railway Lld.
Materiaes para estrada de ferro 9 vols. á Great Western of Brazil Railway.
Oleo de linhaça 20 barris a Albino Silva & C.
Pinho de Rigo 100 pranchões a Wilson & Sons.
Pipas abatidas 300 á ordem, 183 attados a Luiz Amorim & C, 121 a Alvares de Carvalho & C, 20 a José Pinto Lapa.
Papel ferro prussiato 1 cx. á Great Western of Brazil Railway.
Machinas utensis 8 cxs. a Barbosa Vianna & C.
Manteiga 1 cx. á ordem.
Queijos 30 cxs. e attados á ordem.
Salitre 200 barris a Miranda Souza & C, 50 a Albino Silva & C.
Tecidos de algodão Branco 1 cx. a Ventura Matheus & C.
Tecidos diversos 1 cx. a Just Basto & C
Tecidos de linho e algodão 1 cx. á ordem
Whisky 1 cx. á ordem.
Vinho do Porto 1 cx. á ordem.

Vapor nacional *Parahyba*, procedente do sul em 22 e consignado a Pereira Carneiro & C.

Carga de Santos

Molduras 1 cx. a Gerard Filho.

Carga do Rio de Janeiro

Agua mineral 30 cxs. a Amorim Silva & C.
Arreios 1 mala a Leite Santos.
Cerveja 855 cxs. á ordem.
Confetti 60 scs á ordem.
Fio 1 fardo á Companhia Pernambucana.
Fumo 5 fardos a M. L. Santos, 2 encapados aos mesmos, 35 a Moreira & C.
Farello 500 scs. á ordem
Farinha 200/2 scs. á ordem.
Graxa 3 quartolas á Companhia Pernambucana.
Oleo 5 quartolas a mesma.
Roupas 1 pacote a J. A. Ferreira de Azevedo, 1 bahu a André S. Dias.
Seccante 3 cxs. a Ferreira Praça & C.
Tecidos 2 cxs. a Narciso Maia & C, 2 a Alves de Britto & C 1 a Moreira Lima & C, 1 a Martins & Amorim, 2 a Joaquim L. Teixeira. 10 a fardos a Martins Amorim, 10 a Narciso Maia & C, 9 a Alves de Britto & C, 4 a Fernando Silva & C, 5 a Andrade Maia & C, 5 a Ventura Matheus & C, 5 a Moreira Lima & C, 1 a Martins Amorim, 2 a Joaquim L. Teixeira, 1 mala a Julio Azevedo.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 21	1.075.643$253
Idem do dia 22	35.272$331
	1.111.905$584

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 21	407.233$277
Dia 22. —Diversos impostos	5.638$314
Idem: Exportação	8.153$839
	421.025$430

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 20	855$084

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento até o dia 20	105.244$848
Idem do dia 21	9.170$194
	114.415$042

CAIXA ECONOMICA

Dia 22: Entradas de depositos	9.258$000
Sahidas idem, idem	6.589$000
Saldo para a delegacia	2.669$000
Recebido da Delegacia para pagamento das liquidações e dinheiro por conta	68.561$880
Saldo que ficou da semana passada, idem	1.288$260

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS

Mez de Fevereiro

Trent, de Southampton hoje.
Phenix, de Nova York hoje.
Gonçalves Dias, do sul hoje.
Itapoan, do sul hoje.
Skuld, de Nova York hoje.
Una, de Fernando hoje.
Ipú, do norte hoje.
Planeta, do sul hoje.
Gaelic, do sul a 24.
Maranhão, do sul a 26.
Tucuman, da Europa a 26.
Orion, do sul a 26.
Syracusa, de Nova York a 26.
Bonn, da Europa a 26.
Erlangen, do sul a 28.
Manáos, do norte a 28.
Nembe, da Africa a 28.

Mez de Março

Amazone, da Europa a 1.
Warri, da Africa a 4.
Aragon, do sul a 4.
Romney, de Swansea a 4.
Tennyson, do sul a 7.
Thames, da Europa a 8.
Castro Alves, do sul a 8.
Poitou, do sul a 10.
Chili, do sul a 11.
Trent, do sul a 16.
Panamá, da Europa a 17.
Byron, de Nova York a 19.
Clyde, da Europa a 24.
Oravia, do sul a 24.
Cordillere, da Europa a 29.

VAPORES A SAHIR

Mez de Fevereiro

Liverpool e esc. *Polarstjermen*, a 22 ás 2 h.
B. Aires e esc. *Trent*, a 23 ás 12 horas.
Liverpool e esc *Gaelic*, a 24 ás 12 horas.
Manáos e esc. *Gonçalves Dias*, a 24 ás 4 h.
Manáos e esc. *Planeta*, a 24 ás 5 horas.
Manáos e esc. *Maranhão*, a 25 ás 5 horas.
Santos e esc. *Marajó*, a 25 ás 3 horas.
Santos e esc. *Bonn*, a 26 ás 5 horas
Rio de Janeiro e esc. *Tucuman*, a 26 ás 3 h.
Rio de Janeiro e esc *Manáos*, a 26 ás 6 h.
Porto Alegre e esc. *Orion*, a 26 ás 4 horas
Bremen e esc *Erlangen*, a 28 ás 2 horas.
Santos e esc. *Catalina*, a 30 ás 6 h.

Mez de Março

B. Aires e esc. *Amazone*, a 1 ás 3 h.
Southampton e esc. *Aragon*, a 4 ás 2 h.
Nova York e esc *Tennyson*, a 7 ás 2 h.
B. Aires e esc. *Thames*, a 8 ás 12 h.
Napolis e esc. *Poitou*, a 10 ás 5 h.
Bordeaux e esc. *Chili*, a 11 ás 2 horas.
Southamp. e esc. *Trent*, a 16 ás 12 h.
Rio e Santos *Byron*, a 19 ás 12 horas.
B. Aires e esc. *Clyde*, a 24 ás 2 horas.
B. Aires e esc *Oravia*, a 24 á 1 h.
H. Aires e esc. *Cordillere*, a 29 ás 3 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Beberibe*, v. generos.
Vapor nacional *Jaguaribe*, v. generos.
Vapor nacional *S. Francisco*, v. generos.
Vapor nacional *Camocim*, v. generos.
Vapor dinamarquez *Polarstjermen*, v. g.
Vapor nacional *Itanema*, v. generos.
Vapor nacional *Marajó*, v. generos.
Vapor nacional *Campeiro*, v. generos.
Vapor nacional *Parahyba* v. generos.
Vapor inglez *Catalina*, v. generos
Vapor inglez *Author*, v. generos.
Vapor inglez *Marian*, lastro.
Vapor inglez *Traveller*, v. generos.
Lugre nacional *Alvaro*, v. generos.
Lugre nacional *Ninita*, varios generos.
Lugre inglez *Olinda*, bacalhão.
Lugre inglez *J. Percy Bartran*, bacalhão.
Lugre inglez *W. J. Touler*, varios generos.
Lugre inglez *Calledonia*, bacalhão.

NO LAMARÃO

Vapor inglez *Consols*, arribado.

DIA 22—ENTRADAS

Santos e esc., 7 dias, vapor nl. *Parahyba*, de 730 tons., commandante J. Nunes de Souza, equipagem 39, carga v. generos, a Pereira Carneiro & C.

Hull e esc., 20 dias, vapor inglez *Catalina* de 1667 tons., commandante J. C. Chert, equipagem 32, carga v generos, a Williams & Johnson.

Rosario de Santa Fé, 14 dias, vapor inglez *Consols*, de 2239 tons., commandante W. Richard, equipagem 25, carga v. generos, a Wilson Sons & C

SAHIDAS

Amarração e esc., vapor nl. *S. Francisco*, commandante Sá Pereira, carga v. generos

Amsterdam, vapor inglez *Consols*, commandante W. Richard, carga v. generos.

Santos e esc., vapor inglez *Catalina*, commandante J. C. Chert, carga v. generos.